



**ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 04/2024**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome de Fantasia: MARRETA CONSTRUÇÕES

Razão Social: R. S. DE SOUZA EPP

CNPJ/MF: 49.733.160/0001-39

Rua: Getulio vargas S/N

Cidade: Indiavaí – MT

CEP: 78.295-000

E-mail: annancyl.rc@gmail.com

Telefone: (65) 99941-3211

Fax:

Banco: 748

Conta Bancária: 74459-1

Agência: 0805

Pix: CNPJ: 49.733.160/0001-39

Optante pelo SIMPLES?

(X) Sim / () Não

Proposta de Preços:

Valor Global Inicial da Proposta:

R\$ 253.883,19 (Duzentos e cinquenta e tres mil,oitocentos e oitenta e tres reais e dezenova centavos) Detalhamento conforme Planilha Orçamentária Anexa à Proposta.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital desta Concorrência Pública Eletrônica 04/2024, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, inclusive o local da obra, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta. Declaramos, ainda, que estão incluídos no preço proposto todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, descarga, prêmios e seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.

Indicamos, ainda, que os pagamentos deverão ser creditados na conta bancária indicada acima.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e data

R S DE

SOUZA:4973

3160000139

Assinado de forma digital
por R S DE
SOUZA:49733160000139
Dados: 2024.06.24
18:43:45 -03'00'

R. S. DE SOUZA EPP

CNPJ: 49.733.160/0001-39

RODRIGO SOARES DE SOUZA

RG 22000852 SSP/MT

CPF 050.167.121-82

DIRETOR

ESTADO DO MATO GROSSO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO				
OBRA:	REFORMA DO CRAS			TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI FEVEREIRO / 2024 (não desonerado)
LOCAL:	RUA: GERONIMO A. DA SILVA QUADRA:07 - LOTE: 04 E 05			
PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO	ÁREA:	299,22	
CONVÊNIO:		BDI:	23,54%	
ART nº		DATA:	FEVEREIRO / 2024	
RESUMO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		TOTAL	PESO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		1.739,16	0,69 %
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		12.720,86	5,01 %
3	DEMOLIÇÃO		10.426,61	4,11 %
4	PINTURA		23.508,97	9,26 %
5	PISOS		47.522,83	18,72 %
6	ESTRUTURA METÁLICA		53.936,52	21,24 %
7	COBERTURA		23.798,38	9,37 %
8	FORRO		27.913,45	10,99 %
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		46.957,57	18,50 %
10	ACESSIBILIDADE		2.151,72	0,85 %
11	URBANIZAÇÃO		2.057,96	0,81 %
12	PREFENÇÃO E COMBATE A INCENDIO		1.149,16	0,45 %
TOTAL			253.883,19	100,0%

Jessica Layana Consalter
CREA MT 035874



Documento assinado digitalmente

JESSICA LAYANA CONSALTER
Data: 24/06/2024 13:18:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ESTADO DO MATO GROSSO					
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO					
OBRA:	REFORMA DO CRAS				TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI FEVEREIRO / 2024 (não desonerado)
LOCAL:	RUA: GERONIMO A. DA SILVA QUADRA:07 - LOTE: 04 E 05	ÁREA:	299,22	m²	
PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO	BDI:	23,54%		
CONVÊNIO:		DATA:	FEVEREIRO / 2024		
ART nº					
QCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO					
Item	Discriminação	Investimento Total			
		Recursos da União	Contrapartida	Total	
1	REFORMA DO CRAS	238.750,00	15.133,19	253.883,19	
TOTAL		238.750,00	15.133,19	253.883,19	

Jessica Layana Consalter
CREA MT 035874

gov.br
Documento assinado digitalmente
JESSICA LAYANA CONSALTER
Data: 24/06/2024 13:17:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ESTADO DO MATO GROSSO								
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIAO								
OBRA:	REFORMA DO CRAS					TABELA DE REFERENCIA:		
LOCAL:	RUA GERONIMO A. DA SILVA QUADRA:07 - LOTE: 04 E 05				AREA:	299,22	m²	SINAPI FEVEREIRO / 2024 (não desonerado)
PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIAO				BDI:	23,54%		
CONVENIO:					DATA:	FEVEREIRO / 2024		
ART nº								
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					1.739,16
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	4,5	312,84	386,48	1.739,16
2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					12.720,86
2.1	ADM - 01	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA - OBRAS CIVIS	un	1	10.296,96	12.720,86	12.720,86
3			DEMOLIÇÃO					10.428,61
3.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	0,73	53,68	66,31	48,40
3.2	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	277,99	6,00	7,41	2.059,90
3.3	97632	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	154,31	2,47	3,05	470,64
3.4	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	266,11	1,82	2,24	596,08
3.5	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	330,64	3,36	4,15	1.372,15
3.6	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	330,64	7,24	8,94	2.955,92
3.7	97651	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	2	78,92	97,49	194,98
3.8	97652	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	6	178,91	221,02	1.326,12
3.9	104803	SINAPI	REMOÇÃO CALHAS E RUFOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	13,47	4,32	5,33	71,79
3.10	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	38	1,71	2,11	80,18
3.11	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	46	0,63	0,77	35,42
3.12	104792	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	1547	0,38	0,46	711,62
3.13	104795	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 25 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	67	1,29	1,59	106,53
3.14	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	35,95	8,94	11,04	396,88
4			PINTURA					23.508,97
4.1	PINT - 83	Próprio	LIXAMENTO DE PAREDES E TETOS PARA NOVA PINTURA	m²	842,42	4,05	5,00	4.212,10
4.2	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	842,42	3,22	3,97	3.344,40
4.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	842,42	11,65	14,39	12.122,42
4.4	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	25,97	4,10	5,06	131,40
4.5	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	25,97	13,81	17,06	443,04
4.6	100757	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	57,96	45,47	56,17	3.255,61
5			PISOS					47.522,83
5.1	REV - 08	Próprio	REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO	m²	277,99	29,74	36,74	10.213,35
5.2	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	277,99	96,19	118,83	33.033,55
5.3	101741	SINAPI	RODAPÉ EM MARMORITE, ALTURA 10CM. AF_09/2020	M	154,31	22,43	27,71	4.275,93
6			ESTRUTURA METÁLICA					53.936,52
6.1	100775	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	3298,87	13,24	16,35	53.936,52
7			COBERTURA					23.798,38
7.1	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	310,53	49,88	61,37	19.057,22
7.2	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	35,45	58,03	71,69	2.541,41
7.3	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	5,47	97,79	120,80	660,77

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIAO

OBRA:	REFORMA DO CRAS	ÁREA:	299,22	m²	TABELA DE REFERENCIA:
LOCAL:	RUA: GERONIMO A. DA SILVA QUADRA:07 - LOTE: 04 E 05	BDI:	23,54%		SINAPI FEVEREIRO / 2024
PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIAO	DATA:	FEVEREIRO / 2024		(não desonerado)
CONVENIO:					
ART nº					

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
7.4	98562	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	m²	25,97	47,97	59,26	1.538,98
8			FORRO					27.913,45
8.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	298,35	64,79	80,04	23.879,93
8.2	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023	M	282,46	11,56	14,28	4.033,52
9			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					46.957,67
9.1			CABEAMENTO E ELETRODUTOS					20.068,02
9.1.1	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	55,7	7,70	9,51	529,70
9.1.2	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	13,38	24,98	30,86	412,90
9.1.3	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	53,51	50,02	61,79	3.306,38
9.1.4	92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	8,8	69,22	85,51	752,48
9.1.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2073,21	3,95	4,87	10.096,53
9.1.6	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	401,05	9,38	11,58	4.644,15
9.1.7	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	13,38	11,19	13,82	184,91
9.1.8	104785	SINAPI	FIXAÇÃO DE ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1 1/4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	M	2,2	12,13	14,98	32,95
9.1.9	93010	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	2,2	39,75	49,10	108,02
9.2			LUMINOTECNICA E TUGS					12.502,40
9.2.1	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5	47,98	59,27	296,35
9.2.2	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7	28,20	34,83	243,81
9.2.3	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	42,99	53,10	106,20
9.2.4	ELET - 34	Próprio	KIT SIRENE/ALARME P/ BANHEIRO PCD COM ACIONADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2	417,93	516,31	1.032,62
9.2.5	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	44,75	55,28	55,28
9.2.6	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11	45,72	56,48	621,28
9.2.7	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	14	42,68	52,72	738,08
9.2.8	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	18	29,59	36,55	657,90
9.2.9	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5	33,24	41,06	205,30
9.2.10	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	35,31	43,62	43,62
9.2.11	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	14	39,97	49,37	691,18
9.2.12	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	24	30,15	37,24	893,76
9.2.13	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15	11,38	14,05	210,75
9.2.14	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3	17,56	21,69	65,07
9.2.15	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	72	15,73	19,43	1.398,96
9.2.16	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	10	27,84	34,39	343,90

ESTADO DO MATO GROSSO									
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDÃO									
OBRA:	REFORMA DO CRAS						TABELA DE REFERENCIA:		
LOCAL:	RUA: GERONIMO A. DA SILVA QUADRA:07 - LOTE: 04 E 05				AREA:	299,22	m²	SINAPI FEVEREIRO / 2024 (não desonerado)	
PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDÃO				BDI:	23,54%			
CONVENIO:					DATA:	FEVEREIRO / 2024			
ART nº									
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	
9.2.17	ELET - 148	Próprio	PAINEL LED EMBUTIR 24W 30X30 6000K. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	48	55,46	68,51	3.288,48	
9.2.18	ELET - 57	Próprio	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 10 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	14	93,08	114,99	1.609,86	
9.3			QUADROS E DISJUNTORES					5.828,74	
9.3.1	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	11,00	13,58	81,48	
9.3.2	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8	11,60	14,33	114,64	
9.3.3	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	52,23	64,52	129,04	
9.3.4	101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	394,00	486,74	486,74	
9.3.5	ELET - 106	Próprio	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CORRENTE 10 KA	un	1	445,54	550,42	550,42	
9.3.6	ELET - 188	Próprio	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 80A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	167,81	207,31	207,31	
9.3.7	ELET - 26	Próprio	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	3	167,69	207,16	621,48	
9.3.8	ELET - 46	Próprio	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE 45KA(TIPO AC)	UN	4	101,20	125,02	500,08	
9.3.9	101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	1.170,13	1.445,57	1.445,57	
9.3.10	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	166,96	206,26	206,26	
9.3.11	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	3	113,08	139,69	419,07	
9.3.12	ELET - 21	Próprio	MURETA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - 1,50 X 1,72M	UN	1	863,41	1.066,65	1.066,65	
9.4			AR-CONDICIONADO					8.558,41	
9.4.1	92982	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,99	15,00	18,53	203,64	
9.4.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	411,45	6,09	7,52	3.094,10	
9.4.3	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	34,21	15,29	18,88	645,88	
9.4.4	91869	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2,75	18,03	22,27	61,24	
9.4.5	91867	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	41,45	10,07	12,44	515,63	
9.4.6	104785	SINAPI	FIXAÇÃO DE ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1 1/4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	M	78,41	12,13	14,98	1.174,58	
9.4.7	104404	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4	UN	3	33,35	41,20	123,60	
9.4.8	104400	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	2	36,50	45,09	90,18	
9.4.9	104399	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	3	28,50	35,20	105,60	
9.4.10	104405	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	4	45,08	55,69	222,76	
9.4.11	91876	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8	9,71	11,99	95,92	
9.4.12	91875	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5	8,04	9,93	49,65	
9.4.13	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7	52,23	64,52	451,64	
9.4.14	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	55,97	69,14	138,28	
9.4.15	ELET - 188	Próprio	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 80A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	167,98	207,52	207,52	
9.4.16	101880	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	811,70	1.002,77	1.002,77	

ESTADO DO MATO GROSSO								
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPIRIDIÃO								
OBRA:	REFORMA DO CRAS						TABELA DE REFERENCIA:	
LOCAL:	RUA: GERONIMO A. DA SILVA QUADRA:07 - LOTE: 04 E 05				ÁREA:	299,22	m²	SINAPI FEVEREIRO / 2024 (não desonerado)
PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPIRIDIÃO				BDI:	23,54%		
CONVÊNIO:					DATA:	FEVEREIRO / 2024		
ART nº								
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
9.4.17	ELET - 46	Próprio	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE 45KA(TIPO AC)	UN	3	101,30	125,14	375,42
10			ACESSIBILIDADE					2.151,72
10.1	SIN - 03	Próprio	PISO TÁTIL DE CONCRETO DIRECIONAL E/OU ALERTA, DIMENSÕES 25x25cm, APLICADO COM ARGAMASSA AC-II.	m²	4,49	183,55	226,75	1.018,10
10.2	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	5,17	177,49	219,27	1.133,62
11			URBANIZAÇÃO					2.057,96
11.1	97084	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	m²	32,23	0,65	0,80	25,78
11.2	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	1,93	845,84	1.044,95	2.016,75
11.3	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	8,39	1,49	1,84	15,43
12			PREFENÇÃO E COMBATE A INCENDIO					1.149,16
12.1	101905	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1	271,95	335,96	335,96
12.2	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1	307,58	379,98	379,98
12.3	102513	SINAPI	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	m²	1	44,28	54,70	54,70
12.4	INC - 29	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	3	21,94	27,10	81,30
12.5	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	14	17,19	21,23	297,22
Total Geral						R\$	253.883,19	

Jessica Layana Consalter
CREA MT 035874



Documento assinado digitalmente
JESSICA LAYANA CONSALTER
Data: 24/06/2024 13:15:40-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ESTADO DO MATO GROSSO							
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO							
OBRA:	REFORMA DO CRAS					TABELA DE REFERÊNCIA:	
LOCAL:	RUA: GERONIMO A. DA SILVA QUADRA:07 - LOTE: 04 E 05				ÁREA:	299,22	SINAPI FEVEREIRO / 2024 (não desonerado)
PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO				BDI:	23,54%	
CONVÊNIO:					DATA:	FEVEREIRO / 2024	
ART nº							

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS						
2.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	ADM - 01	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA - OBRAS CIVIS	un	1,0000000	
Composição	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,0000000	123,14
Composição	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,0000000	61,18
Auxiliar						
Auxiliar						

Observação
Conforme Cronograma de Incidências

4.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PINT - 83	Próprio	LIXAMENTO DE PAREDES E TETOS PARA NOVA PINTURA	m²	1,0000000		4,06
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1400000	27,08	3,79
Auxiliar							
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,2500000	1,05	0,26

Observação
REFERÊNCIA: ORSE (2344)

5.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	REV - 08	Próprio	REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO	m²	1,0000000		29,74
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000000	25,59	15,35
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	20,30	10,15
Auxiliar							
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,0133000	144,86	1,92
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	2,8400000	0,82	2,32

Observação
REFERÊNCIA: CPOS - 17.01.050

9.2.4	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ELET - 34	Próprio	KIT SIRENE/ALARME P/ BANHEIRO PCD COM ACIONADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,0000000		417,93
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1700000	26,65	4,53
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1700000	20,30	3,45
Auxiliar							
Insumo	EQUIP-264	Próprio	SIRENE AUDIOVISUAL 127V (ALARME PNE PCD)	UN	1,0000000	409,95	409,95

Observação
REFERÊNCIA: ORSE - 11961

9.2.17	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ELET - 148	Próprio	PAINEL LED EMBUTIR 24W 30X30 6000K. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,0000000		55,46
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	20,30	10,15
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	26,65	13,32
Auxiliar							
Insumo	COT - 49	Próprio	PAINEL LED EMBUTIR 24W 30X30 6000K	UN	1,0000000	31,99	31,99

Observação
REFERÊNCIA: ORSE (13157)

9.2.18	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ELET - 57	Próprio	LUMINARIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 10 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,0000000		93,08
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1972000	21,94	4,32
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4732000	26,65	12,61
Auxiliar							
Insumo	00038769	SINAPI	LUMINARIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COM VIDRO FOSCO *30 X 15* CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	1,0000000	71,86	71,86
Insumo	00038194	SINAPI	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	1,0000000	4,29	4,29

Observação
REFERÊNCIA: SINAPI - 97605

ESTADO DO MATO GROSSO						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO						
OBRA:	REFORMA DO CRAS				TABELA DE REFERÊNCIA:	
LOCAL:	RUA: GERONIMO A. DA SILVA QUADRA:07 - LOTE: 04 E 05			ÁREA:	299,22	SINAPI FEVEREIRO / 2024 (não desonerado)
PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO			BDI:	23,54%	
CONVÊNIO:				DATA:	FEVEREIRO / 2024	
ART nº						
COMPOSIÇÃO DE CUSTOS MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS						

9.3.5	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ELET - 106	Próprio	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CORRENTE 10 KA	un	1,0000000		445,54
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	26,65	53,30
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	20,30	40,60
Insumo	00002374	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	UN	1,0000000	351,64	351,64

Observação
REFERÊNCIA - ORSE (8420) - DATA: 04/2022

9.3.6	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ELET - 188	Próprio	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 80A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,0000000		167,81
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7830000	21,94	17,17
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7830000	26,65	20,86
Insumo	00001576	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	3,0000000	3,30	9,90
Insumo	ELET - 104	Próprio	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 80A	UN	1,0000000	119,88	119,88

Observação
REFERENCIA: SINAPI (101894)

9.3.7	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ELET - 26	Próprio	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	1,0000000		167,69
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4057000	21,94	8,90
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4057000	26,65	10,81
Insumo	00001574	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	3,0000000	2,01	6,03
Insumo	00039455	SINAPI	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	1,0000000	141,95	141,95

Observação
REFERÊNCIA: SINAPI - 93672

9.3.8	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ELET - 46	Próprio	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE 45KA(TIPO AC)	UN	1,0000000		101,20
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	26,65	7,99
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	20,30	6,09
Insumo	00039467	SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	1,0000000	87,12	87,12

Observação
REFERÊNCIA: ORSE (8894)

9.3.12	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ELET - 21	Próprio	MURETA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - 1,50 X 1,72M	UN	1,0000000		863,41
Composição Auxiliar	87899	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	5,8500000	9,62	56,27
Composição Auxiliar	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	5,8500000	38,01	222,35
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	0,3420000	80,30	27,46
Composição Auxiliar	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	1,0200000	46,87	47,80
Composição Auxiliar	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	5,8500000	11,64	68,09
Composição Auxiliar	101166	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	0,6060000	728,45	441,44

Observação
Conforme Quadro em Projeto, baseada em Norma Energisa NDU001

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

OBRA:REFORMA DO CRAS

LOCAL:RUA: GERONIMO A. DA SILVA QUADRA:07 - LOTE: 04 E 05

PROP.:PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

CONVÊNIO:

ART nº

ÁREA:299,22

BDI:23,54%

DATA:FEVEREIRO / 2024

TABELA DE REFERÊNCIA:
SINAPI FEVEREIRO / 2024
(não desonerado)

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS

10.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	SIN - 03	Próprio	PISO TÁTIL DE CONCRETO DIRECIONAL E/OU ALERTA, DIMENSÕES 25x25cm, APLICADO COM ARGAMASSA AC-II.	m²	1,0000000		183,55
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	25,59	12,79
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000000	20,30	24,36
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,5200000	6,44	3,34
Insumo	00034353	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	4,0000000	2,04	8,16
Insumo	SIN 3	Próprio	PISO TÁTIL DE CONCRETO DIRECIONAL OU ALERTA 25x25cm	UND	16,8000000	8,03	134,90

Observação
REFERÊNCIA: ORSE - 9418

12.4	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	INC - 29	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	1,0000000		21,94
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	20,30	4,06
Insumo	00037539	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	1,0000000	17,88	17,88

Observação
REFERÊNCIA: 12137 (ORSE)

gov.br

Documento assinado digitalmente
JESSICA LAYANA CONSALTER
Data: 24/06/2024 13:13:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jessica Layana Consalter
CREA MT 035874

ESTADO DO MATO GROSSO					
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO					
OBRA:	REFORMA DO CRAS			TABELA DE REFERÊNCIA:	
LOCAL:	RUA: GERONIMO A. DA SILVA QUADRA:07 - LOTE: 04 E 05			ÁREA:	299,22
PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO			BDI:	23,54%
CONVÊNIO:				DATA:	FEVEREIRO / 2024
ART nº					

MAPA DE COTAÇÕES

ELET-36		PAINEL DE LED QUADRADO 30X30 SOBREPOR 24W			
DATA	EMPRESA	TELEFONE	CNPJ	VENDEDOR	V.Total(R\$)
14/02/2024	BRANEL	(65) 3027-9000	07.624.206/0001-31	AMANDA	R\$ 28,97
14/02/2024	PIZZATO	(65) 3052-4200	04.181.115/0001-80	LEANDRO	R\$ 38,42
14/02/2024	COTELETRICA	(65) 3025-4300	07.237.858/0001-13	RENAN	R\$ 32,02
VALOR ADOTADO >>>					R\$ 32,02

ELET-52		DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 80A			
DATA	EMPRESA	TELEFONE	CNPJ	VENDEDOR	V.Total(R\$)
14/02/2024	BRANEL	(65) 3027-9000	07.624.206/0001-31	AMANDA	R\$ 120,00
14/02/2024	PIZZATO	(65) 3052-4200	04.181.115/0001-80	LEANDRO	R\$ 139,20
14/02/2024	COTELETRICA	(65) 3025-4300	07.237.858/0001-13	RENAN	R\$ 86,86
VALOR ADOTADO >>>					R\$ 120,00

ACES - 01		PISO TÁTIL DE CONCRETO DIRECIONAL OU ALERTA 25x25cm			
DATA	EMPRESA	TELEFONE	CNPJ	VENDEDOR	V.Total(R\$)
14/02/2024	GRUPO ALEIXO	(65) 3631-1380	35.496.123/0001-40	VANIA XAVIER	R\$ 7,50
14/02/2024	CASA DO PISO	(65) 3628-2172	07.273.236/0001-40	ISRAEL	R\$ 11,00
14/02/2024	BLOCOS BRASIL	3663-3778	0522.1826/0001-02	ROSIANE	R\$ 8,04
ADOTADO >>>					R\$ 8,04

Documento assinado digitalmente

gov.br

Jessica Layana Consalter
CREA MT 035874

JESSICA LAYANA CONSALTER
Data: 24/06/2024 13:08:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ESTADO DO MATO GROSSO								
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO								
OBRA:	REFORMA DO CRAS					TABELA DE REFERÊNCIA:		
LOCAL:	RUA: GERONIMO A. DA SILVA QUADRA:07 - LOTE: 04 E 05			ÁREA:	299,22	SINAPI FEVEREIRO / 2024 (não desonerado)		
PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO			BDI:	23,54%			
CONVÊNIO:				DATA:	FEVEREIRO / 2024			
ART nº								
CRONOGRAMA DE INCIDÊNCIA DE MÃO DE OBRA - ADM LOCAL								
UNIDADE	MÃO DE OBRA	QUANTIDADE DE HORAS/SEMANA				TOTAL DE HORAS DO MÊS	QUANTIDADE DE MESES DE OBRA	QUANTIDADE TOTAL PARA A OBRA
		1 SEMANA (H)	2 SEMANA (H)	3 SEMANA (H)	4 SEMANA (H)			
H	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA	4		4		8,00	3,00	24,00
H	MESTRE DE OBRAS	10	10	10	10	40,00	3,00	120,00

Jessica Layana Consalter
CREA MT 035874



Documento assinado digitalmente
JESSICA LAYANA CONSALTER
Data: 24/06/2024 13:06:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ESTADO DO MATO GROSSO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO				
OBRA:	REFORMA DO CRAS			TABELA DE REFERÊNCIA:
LOCAL:	RUA: GERONIMO A. DA SILVA QUADRA:07 - LOTE: 04 E 05	ÁREA:	299,22 m²	SINAPI FEVEREIRO / 2024 (não desonerado)
PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO	BDI:	23,54%	
CONVÊNIO:		DATA:	FEVEREIRO / 2024	
ART nº				
COMPOSIÇÃO DE BDI - SEM DESONERAÇÃO				
ITENS COMPONENTE DO BDI - OBRA CIVIL				%
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			4,00
S	SEGURO + GARANTIA			0,80
R	RISCO			1,27
DF	DESPESAS FINANCEIRAS			1,23
L	LUCRO			7,40
I	TRIBUTOS (ISS 3%*; PIS 0,65; COFINS 3%)			6,65
TOTAL				23,54%
* ISS 3% sobre 100% de mão-de-obra				
$BDI = \left[\left(\frac{\left(1 + \frac{AC}{100} \right) \left(1 + \frac{DF}{100} \right) \left(1 + \frac{R}{100} \right) \left(1 + \frac{L}{100} \right)}{\left(1 - \left(\frac{I}{100} \right) \right)} - 1 \right) \times 100 \right]$				
AC = taxa de rateio da administração central; DF = taxa das despesas financeiras; R = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento; I = taxa de tributos; L = taxa de lucro.				
Jessica Layana Consalter CREA MT 035874		gov.br Documento assinado digitalmente JESSICA LAYANA CONSALTER Data: 24/06/2024 13:05:35-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br		

ESTADO DO MATO GROSSO					
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO					
OBRA:	REFORMA DO CRAS				TABELA DE REFERÊNCIA:
LOCAL:	RUA: GERONIMO A. DA SILVA QUADRA:07 - LOTE: 04 E 05	ÁREA:	299,22	SINAPI FEVEREIRO / 2024 (não desonerado)	
PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO	BDI:	23,54%		
CONVÊNIO:		DATA:	FEVEREIRO / 2024		
ART nº					
ENCARGOS SOCIAIS					

MATO GROSSO

VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2023

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,77%	Não incide	17,77%	Não incide
B2	Feriados	3,67%	Não incide	3,67%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,64%	0,88%	0,64%
B4	13º Salário	11,42%	8,33%	11,42%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,76%	0,56%	0,76%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,12%	Não incide	1,12%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	35,82%	9,68%	35,82%	9,68%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,23%	4,55%	6,23%	4,55%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	0,11%	0,15%	0,11%
C3	Férias Indenizadas	11,47%	8,37%	11,47%	8,37%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,12%	1,55%	2,12%	1,55%
C5	Indenização Adicional	0,52%	0,38%	0,52%	0,38%
C	Total	20,49%	14,96%	20,49%	14,96%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	6,02%	1,63%	13,18%	3,56%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,52%	0,38%	0,55%	0,40%
D	Total	6,54%	2,01%	13,73%	3,96%
TOTAL(A+B+C+D)		79,65%	43,45%	106,84%	65,40%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

Documento assinado digitalmente
gov.br JESSICA LAYANA CONSALTER
Data: 24/06/2024 13:02:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jessica Layana Consalter
CREA MT 035874



**ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 04/2024**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome de Fantasia: MARRETA CONSTRUÇÕES

Razão Social: R. S. DE SOUZA EPP

CNPJ/MF: 49.733.160/0001-39

Rua: Getulio vargas S/N

Cidade: Indiavaí – MT

CEP: 78.295-000

E-mail: annancyl.rc@gmail.com

Telefone: (65) 99941-3211

Fax:

Banco: 748

Conta Bancária: 74459-1

Agência: 0805

Pix: CNPJ: 49.733.160/0001-39

Optante pelo SIMPLES?

(X) Sim

/

() Não

Proposta de Preços:

Valor Global Inicial da Proposta:

R\$ 251.480,00 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais) Detalhamento conforme Planilha Orçamentária Anexa à Proposta.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital desta Concorrência Pública Eletrônica 04/2024, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, inclusive o local da obra, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta. Declaramos, ainda, que estão incluídos no preço proposto todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, descarga, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.

Indicamos, ainda, que os pagamentos deverão ser creditados na conta bancária indicada acima.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e data

R S DE

SOUZA:4973316

0000139

Assinado de forma digital
por R S DE

SOUZA:49733160000139

Dados: 2024.06.25 10:32:54
-03'00'

R. S. DE SOUZA EPP

CNPJ: 49.733.160/0001-39

RODRIGO SOARES DE SOUZA

RG 22000852 SSP/MT

CPF 050.167.121-82

DIRETOR

ESTADO DO MATO GROSSO					
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO					
OBRA:	REFORMA DO CRAS				TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI FEVEREIRO / 2024 (não desonerado)
LOCAL:	RUA: GERONIMO A. DA SILVA QUADRA:07 - LOTE: 04 E 05				
PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO				
CONVÊNIO:		ÁREA:	299,22		
ART nº		BDI:	23,54%		
		DATA:	FEVEREIRO / 2024		
RESUMO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		TOTAL	PESO	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		1.524,21	0,61 %	
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		12.619,16	5,02 %	
3	DEMOLIÇÃO		10.343,03	4,11 %	
4	PINTURA		23.305,73	9,27 %	
5	PISOS		47.108,96	18,73 %	
6	ESTRUTURA METÁLICA		53.441,69	21,25 %	
7	COBERTURA		23.587,96	9,38 %	
8	FORRO		27.661,92	11,00 %	
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		46.575,13	18,52 %	
10	ACESSIBILIDADE		2.133,73	0,85 %	
11	URBANIZAÇÃO		2.039,40	0,81 %	
12	PREFENÇÃO E COMBATE A INCENDIO		1.139,08	0,45 %	
TOTAL			251.480,00	100,0%	

JESSICA LAYANA
CONSALTER:04904504151

Assinado de forma digital por JESSICA
LAYANA CONSALTER:04904504151
Dados: 2024.06.25 09:41:43 -04'00'

Jessica Layana Consalter
CREA MT 035874

ESTADO DO MATO GROSSO					
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO					
OBRA:	REFORMA DO CRAS				TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI FEVEREIRO / 2024 (não desonerado)
LOCAL:	RUA: GERONIMO A. DA SILVA QUADRA:07 - LOTE: 04 E 05		ÁREA:	299,22 m²	
PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO		BDI:	23,54%	
CONVÊNIO:			DATA:	FEVEREIRO / 2024	
ART nº					
QCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO					
Item	Discriminação	Investimento Total			
		Recursos da União	Contrapartida	Total	
1	REFORMA DO CRAS	238.750,00	12.730,00	251.480,00	
TOTAL		238.750,00	12.730,00	251.480,00	

JESSICA LAYANA
CONSALTER:0490450
4151

Assinado de forma digital por
JESSICA LAYANA
CONSALTER:04904504151
Dados: 2024.06.25 09:41:54 -04'00'

Jessica Layana Consalter
CREA MT 035874

ESTADO DO MATO GROSSO									
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO									
OBRA:	REFORMA DO CRAS						TABELA DE REFERÊNCIA:		
LOCAL:	RUA: GERONIMO A. DA SILVA QUADRA:07 - LOTE: 04 E 05				AREA:	299,22			
PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO				BDI:	23,54%	SINAPI FEVEREIRO / 2024		
CONVENIO:					DATA:	FEVEREIRO / 2	(não desonerado)		
ART nº									
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor	Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES						1.524,21
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	4,5	274,17		338,71	1.524,2
2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL						12.619,16
2.1	ADM - 01	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA - OBRAS CIVIS	un	1	10.214,64		12.619,16	12.619,16
3			DEMOLIÇÃO						10.343,03
3.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	0,73	53,20		65,72	47,97
3.2	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	277,99	5,95		7,35	2.043,22
3.3	97632	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	154,31	2,45		3,02	466,01
3.4	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	266,11	1,80		2,22	590,76
3.5	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	330,64	3,33		4,11	1.358,93
3.6	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	330,64	7,18		8,87	2.932,77
3.7	97651	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	2	78,21		96,62	193,24
3.8	97652	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	6	177,31		219,04	1.314,24
3.9	104803	SINAPI	REMOÇÃO CALHAS E RUFOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	13,47	4,28		5,28	71,12
3.10	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	38	1,69		2,08	79,04
3.11	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	46	0,62		0,76	34,96
3.12	104792	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	1547	0,38		0,46	711,62
3.13	104795	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 25 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	67	1,28		1,58	105,86
3.14	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	35,95	8,86		10,94	393,29
4			PINTURA						23.305,73
4.1	PINT - 83	Próprio	LIXAMENTO DE PAREDES E TETOS PARA NOVA PINTURA	m²	842,42	4,02		4,96	4.178,40
4.2	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	842,42	3,19		3,94	3.319,13
4.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	842,42	11,55		14,26	12.012,90
4.4	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	25,97	4,06		5,01	130,10
4.5	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	25,97	13,69		16,91	439,15
4.6	100757	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	57,96	45,06		55,66	3.226,05
5			PISOS						47.108,96
5.1	REV - 08	Próprio	REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO	m²	277,99	29,51		36,45	10.132,73
5.2	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	277,99	95,33		117,77	32.738,88
5.3	101741	SINAPI	RODAPÉ EM MARMORITE, ALTURA 10CM. AF_09/2020	M	154,31	22,23		27,46	4.237,35
6			ESTRUTURA METÁLICA						53.441,69
6.1	100775	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	3298,87	13,12		16,20	53.441,69
7			COBERTURA						23.587,96
7.1	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 AGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	310,53	49,24		60,83	18.889,53
7.2	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	35,45	57,51		71,04	2.518,36
7.3	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	5,47	96,91		119,72	654,86

ESTADO DO MATO GROSSO									
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO									
OBRA:	REFORMA DO CRAS							TABELA DE REFERÊNCIA:	
LOCAL:	RUA: GERONIMO A. DA SILVA QUADRA:07 - LOTE: 04 E 05					ÁREA:	299,22		
PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO					BDI:	23,54%		
CONVÊNIO:						DATA:	FEVEREIRO / 2		
ART nº									
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor	Unit	Valor Unit com BDI	Total
7.4	98562	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	m²	25,97	47,54		58,73	1.525,21
8			FORRO						27.661,92
8.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	298,35	64,21		79,32	23.665,12
8.2	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023	M	282,46	11,46		14,15	3.996,80
9			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						46.575,13
9.1			CABEAMENTO E ELETRODUTOS						19.896,61
9.1.1	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	55,7	7,63		9,42	524,69
9.1.2	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	13,38	24,76		30,58	409,16
9.1.3	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	53,51	49,57		61,23	3.276,41
9.1.4	92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	8,8	68,60		84,74	745,71
9.1.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2073,21	3,91		4,83	10.013,60
9.1.6	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	401,05	9,30		11,48	4.604,05
9.1.7	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	13,38	11,09		13,70	183,30
9.1.8	104785	SINAPI	FIXAÇÃO DE ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1 1/4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	M	2,2	12,02		14,84	32,64
9.1.9	93010	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	2,2	39,39		48,66	107,05
9.2			LUMINOTECNICA E TUGS						12.398,92
9.2.1	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5	47,55		58,74	293,70
9.2.2	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7	27,95		34,52	241,64
9.2.3	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	42,61		52,64	105,28
9.2.4	ELET - 34	Próprio	KIT SIRENE/ALARME P/ BANHEIRO PCD COM ACIONADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2	414,62		512,22	1.024,44
9.2.5	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	44,35		54,78	54,78
9.2.6	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11	45,31		55,97	615,67
9.2.7	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	14	42,30		52,25	731,50
9.2.8	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	18	29,33		36,23	652,14
9.2.9	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5	32,94		40,69	203,45
9.2.10	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	34,99		43,22	43,22
9.2.11	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	14	39,61		48,93	685,02
9.2.12	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	24	29,88		36,91	885,84
9.2.13	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15	11,28		13,93	208,95
9.2.14	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3	17,40		21,49	64,47
9.2.15	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	72	15,59		19,25	1.386,00
9.2.16	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	10	27,59		34,08	340,80

ESTADO DO MATO GROSSO									
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO									
OBRA:	REFORMA DO CRAS					ÁREA:	299,22		TABELA DE REFERÊNCIA:
LOCAL:	RUA: GERONIMO A. DA SILVA QUADRA:07 - LOTE: 04 E 05					BDI:	23,54%		SINAPI FEVEREIRO / 2024 (não desonerado)
PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO					DATA:	VEREIRO / 2		
CONVÊNIO:									
ART n°									
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor	Unit	Valor Unit com BDI	Total
9.2.17	ELET - 148	Próprio	PAINEL LED EMBUTIR 24W 30X30 6000K. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	48	55,03		67,98	3.263,04
9.2.18	ELET - 57	Próprio	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 10 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	14	92,34		114,07	1.596,98
9.3			QUADROS E DISJUNTORES						5.792,48
9.3.1	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	10,90		13,46	80,76
9.3.2	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8	11,50		14,20	113,60
9.3.3	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	51,76		63,94	127,88
9.3.4	101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	390,47		482,38	482,38
9.3.5	ELET - 106	Próprio	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CORRENTE 10 KA	un	1	442,02		546,07	546,07
9.3.6	ELET - 188	Próprio	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 80A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	166,47		205,65	205,65
9.3.7	ELET - 26	Próprio	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	3	166,34		205,49	616,47
9.3.8	ELET - 46	Próprio	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE 45KA(TIPO AC)	UN	4	100,40		124,03	496,12
9.3.9	101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	1.159,66		1.445,57	1.445,57
9.3.10	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	165,47		204,42	204,42
9.3.11	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	3	112,07		138,45	415,35
9.3.12	ELET - 21	Próprio	MURETA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - 1,50 X 1,72M	UN	1	856,58		1.058,21	1.058,21
9.4			AR-CONDICIONADO						8.489,12
9.4.1	92982	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,99	14,87		18,37	201,88
9.4.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	411,45	6,04		7,46	3.069,41
9.4.3	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	34,21	15,15		18,71	640,06
9.4.4	91869	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2,75	17,87		22,07	60,69
9.4.5	91867	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	41,45	9,98		12,32	510,66
9.4.6	104785	SINAPI	FIXAÇÃO DE ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1 1/4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	M	78,41	12,02		14,84	1.163,60
9.4.7	104404	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4)	UN	3	33,05		40,82	122,46
9.4.8	104400	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	2	36,17		44,68	89,36
9.4.9	104399	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	3	28,24		34,88	104,64
9.4.10	104405	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	4	44,68		55,19	220,76
9.4.11	91876	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8	9,62		11,88	95,04
9.4.12	91875	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5	7,97		9,84	49,20
9.4.13	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7	51,76		63,94	447,58
9.4.14	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	55,47		68,52	137,04
9.4.15	ELET - 188	Próprio	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 80A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	167,98		207,52	207,52
9.4.16	101880	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	804,44		993,80	993,80

ESTADO DO MATO GROSSO									
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO									
OBRA:	REFORMA DO CRAS							TABELA DE REFERÊNCIA:	
LOCAL:	RUA: GERONIMO A. DA SILVA QUADRA:07 - LOTE: 04 E 05					ÁREA:	299,22		
PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO					BDI:	23,54%	SINAPI FEVEREIRO / 2024	
CONVÊNIO:						DATA:	VEREIRO / 2	(não desonerado)	
ART nº									
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor	Unit	Valor Unit com BDI	Total
9.4.17	ELET - 46	Próprio	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE 45KA(TIPO AC)	UN	3	101,30		125,14	375,42
10			ACESSIBILIDADE						
10.1	SIN - 03	Próprio	PISO TÁTIL DE CONCRETO DIRECIONAL E/OU ALERTA, DIMENSÕES 25x25cm, APLICADO COM ARGAMASSA AC-II.	m²	4,49	182,14		225,01	2.133,73
10.2	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	5,17	175,90		217,30	1.010,29
11			URBANIZAÇÃO						
11.1	97084	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	m²	32,23	0,64		0,79	2.039,40
11.2	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	1,93	838,27		1.035,59	25,46
11.3	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	8,39	1,48		1,82	1.998,68
12			PREFEÇÃO E COMBATE A INCENDIO						
12.1	101905	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1	269,52		332,96	15,26
12.2	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1	304,83		376,58	1.139,08
12.3	102513	SINAPI	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	m²	1	43,88		54,20	376,58
12.4	INC - 29	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	3	21,76		26,88	54,20
12.5	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	14	17,04		21,05	80,64
Total Geral R\$									251.480,00

Jessica Layana Consalter
CREA MT 035874

JESSICA LAYANA
CONSALTER:04904504151

Assinado de forma digital por JESSICA
LAYANA CONSALTER:04904504151
Dados: 2024.06.25 09:42:12 -04'00'

ESTADO DO MATO GROSSO						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO						
OBRA:	REFORMA DO CRAS				TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI FEVEREIRO / 2024 (não desonerado)	
LOCAL:	RUA: GERONIMO A. DA SILVA QUADRA:07 - LOTE: 04 E 05			ÁREA:		299,22
PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO			BDI:		23,54%
CONVÊNIO:				DATA:		FEVEREIRO / 2024
ART nº						

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS							
2.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ADM - 01	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA - OBRAS CIVIS	un	1,0000000		10.214,64
Composição Auxiliar	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,0000000	122,16	2.931,84
Composição Auxiliar	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,0000000	60,69	7.282,80

Observação
Conforme Cronograma de Incidências

4.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PINT - 83	Próprio	LIXAMENTO DE PAREDES E TETOS PARA NOVA PINTURA	m²	1,0000000		4,02
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1400000	26,87	3,76
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,2500000	1,04	0,26

Observação
REFERÊNCIA: ORSE (2344)

5.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	REV - 08	Próprio	REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO	m²	1,0000000		29,51
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000000	25,39	15,23
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	20,14	10,07
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,0133000	143,71	1,91
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	2,8400000	0,81	2,30

Observação
REFERÊNCIA: CPOS - 17.01.050

9.2.4	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ELET - 34	Próprio	KIT SIRENE/ALARME P/ BANHEIRO PCD COM ACIONADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,0000000		414,62
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1700000	26,44	4,49
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1700000	20,14	3,42
Insumo	EQUIP-264	Próprio	SIRENE AUDIOVISUAL 127V (ALARME PNE PCD)	UN	1,0000000	406,71	406,71

Observação
REFERÊNCIA: ORSE - 11961

9.2.17	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ELET - 148	Próprio	PAINEL LED EMBUTIR 24W 30X30 6000K. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,0000000		55,03
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	20,14	10,07
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	26,44	13,22
Insumo	COT - 49	Próprio	PAINEL LED EMBUTIR 24W 30X30 6000K	UN	1,0000000	31,74	31,74

Observação
REFERÊNCIA: ORSE (13157)

9.2.18	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ELET - 57	Próprio	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 10 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,0000000		92,34
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1972000	21,76	4,29
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4732000	26,44	12,51
Insumo	00038769	SINAPI	LUMINARIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COM VIDRO FOSCO *30 X 15* CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	1,0000000	71,29	71,29
Insumo	00038194	SINAPI	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	1,0000000	4,25	4,25

Observação
REFERÊNCIA: SINAPI - 97605

ESTADO DO MATO GROSSO						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO						
OBRA:	REFORMA DO CRAS					TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI FEVEREIRO / 2024 (não desonerado)
LOCAL:	RUA: GERONIMO A. DA SILVA QUADRA:07 - LOTE: 04 E 05					
PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO			ÁREA:	299,22	
CONVÊNIO:				BDI:	23,54%	
ART nº				DATA:	FEVEREIRO / 2024	
COMPOSIÇÃO DE CUSTOS MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS						

9.3.5	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ELET - 106	Próprio	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CORRENTE 10 KA	un	1,0000000		442,02
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	26,44	52,88
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	20,14	40,28
Insumo	00002374	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	UN	1,0000000	348,86	348,86

Observação

REFERÊNCIA - ORSE (8420) - DATA: 04/2022

9.3.6	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ELET - 188	Próprio	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 80A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,0000000		166,47
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7830000	21,76	17,03
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7830000	26,44	20,70
Insumo	00001576	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	3,0000000	3,27	9,81
Insumo	ELET - 104	Próprio	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 80A	UN	1,0000000	118,93	118,93

Observação

REFERENCIA: SINAPI (101894)

9.3.7	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ELET - 26	Próprio	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	1,0000000		166,34
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4057000	21,76	8,82
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4057000	26,44	10,72
Insumo	00001574	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	3,0000000	1,99	5,97
Insumo	00039455	SINAPI	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	1,0000000	140,83	140,83

Observação

REFERÊNCIA: SINAPI - 93672

9.3.8	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ELET - 46	Próprio	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE 45KA(TIPO AC)	UN	1,0000000		100,40
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	26,44	7,93
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	20,14	6,04
Insumo	00039467	SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	1,0000000	86,43	86,43

Observação

REFERÊNCIA: ORSE (8894)

9.3.12	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ELET - 21	Próprio	MURETA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 1,50 X 1,72M	UN	1,0000000		856,58
Composição Auxiliar	87899	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	5,8500000	9,54	55,80
Composição Auxiliar	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	5,8500000	37,71	220,60
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	0,3420000	79,66	27,24
Composição Auxiliar	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	1,0200000	46,50	47,43
Composição Auxiliar	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	5,8500000	11,55	67,56
Composição Auxiliar	101166	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	0,6060000	722,69	437,95

Observação

Conforme Quadro em Projeto, baseada em Norma Energisa NDU001

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

OBRA:

REFORMA DO CRAS

LOCAL:

RUA: GERONIMO A. DA SILVA QUADRA:07 - LOTE: 04 E 05

PROP.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

CONVÊNIO:

ART n°

ÁREA:

299,22

BDI:

23,54%

DATA:

FEVEREIRO / 2024

TABELA DE REFERÊNCIA:

SINAPI FEVEREIRO / 2024
(não desonerado)

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS

10.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	SIN - 03	Próprio	PISO TÁTIL DE CONCRETO DIRECIONAL E/OU ALERTA, DIMENSÕES 25x25cm, APLICADO COM ARGAMASSA AC-II.	m²	1,0000000		182,14
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000	25,39	12,69
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000000	20,14	24,16
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,5200000	6,39	3,32
Insumo	00034353	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	4,0000000	2,02	8,08
Insumo	SIN 3	Próprio	PISO TÁTIL DE CONCRETO DIRECIONAL OU ALERTA 25x25cm	UND	16,8000000	7,97	133,89

Observação
REFERÊNCIA: ORSE - 9418

12.4	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	INC - 29	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	1,0000000		21,76
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	20,14	4,02
Insumo	00037539	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	1,0000000	17,74	17,74

Observação
REFERÊNCIA: 12137 (ORSE)

JESSICA LAYANA
CONSALTER:049045041
51

Assinado de forma digital por
JESSICA LAYANA
CONSALTER:04904504151
Dados: 2024.06.25 09:42:27 -04'00'

Jessica Layana Consalter
CREA MT 035874

ESTADO DO MATO GROSSO					
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO					
OBRA:	REFORMA DO CRAS			TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI FEVEREIRO / 2024 (não desonerado)	
LOCAL:	RUA: GERONIMO A. DA SILVA QUADRA:07 - LOTE: 04 E 05		ÁREA:		299,22
PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO		BDI:		23,54%
CONVÊNIO:			DATA:		FEVEREIRO / 2024
ART nº					

MAPA DE COTAÇÕES

ELET-36					
PAINEL DE LED QUADRADO 30X30 SOBREPOR 24W					
DATA	EMPRESA	TELEFONE	CNPJ	VENDEDOR	V.Total(R\$)
14/02/2024	BRANEL	(65) 3027-9000	07.624.206/0001-31	AMANDA	R\$ 28,97
14/02/2024	PIZZATO	(65) 3052-4200	04.181.115/0001-80	LEANDRO	R\$ 38,42
14/02/2024	COTELETRICA	(65) 3025-4300	07.237.858/0001-13	RENAN	R\$ 32,02
VALOR ADOTADO >>>					R\$ 32,02
ELET-52					
DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 80A					
DATA	EMPRESA	TELEFONE	CNPJ	VENDEDOR	V.Total(R\$)
14/02/2024	BRANEL	(65) 3027-9000	07.624.206/0001-31	AMANDA	R\$ 120,00
14/02/2024	PIZZATO	(65) 3052-4200	04.181.115/0001-80	LEANDRO	R\$ 139,20
14/02/2024	COTELETRICA	(65) 3025-4300	07.237.858/0001-13	RENAN	R\$ 86,86
VALOR ADOTADO >>>					R\$ 120,00
ACES - 01					
PISO TÁTIL DE CONCRETO DIRECIONAL OU ALERTA 25x25cm					
DATA	EMPRESA	TELEFONE	CNPJ	VENDEDOR	V.Total(R\$)
14/02/2024	GRUPO ALEIXO	(65) 3631-1380	35.496.123/0001-40	VANIA XAVIER	R\$ 7,50
14/02/2024	CASA DO PISO	(65) 3628-2172	07.273.236/0001-40	ISRAEL	R\$ 11,00
14/02/2024	BLOCOS BRASIL	3663-3778	0522.1826/0001-02	ROSIANE	R\$ 8,04
ADOTADO >>>					R\$ 8,04

JESSICA LAYANA
CONSALTER:04904504151

Assinado de forma digital por JESSICA
LAYANA CONSALTER:04904504151
Dados: 2024.06.25 09:42:46 -04'00'

Jessica Layana Consalter
CREA MT 035874

ESTADO DO MATO GROSSO								
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO								
OBRA:	REFORMA DO CRAS					TABELA DE REFERÊNCIA:		
LOCAL:	RUA: GERONIMO A. DA SILVA QUADRA:07 - LOTE: 04 E 05			ÁREA:	299,22	SINAPI FEVEREIRO / 2024 (não desonerado)		
PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO			BDI:	23,54%			
CONVÊNIO:				DATA:	FEVEREIRO / 2024			
ART nº								
CRONOGRAMA DE INCIDÊNCIA DE MÃO DE OBRA - ADM LOCAL								
UNIDADE	MÃO DE OBRA	QUANTIDADE DE HORAS/SEMANA				TOTAL DE HORAS DO MÊS	QUANTIDADE DE MESES DE OBRA	QUANTIDADE TOTAL PARA A OBRA
		1 SEMANA (H)	2 SEMANA (H)	3 SEMANA (H)	4 SEMANA (H)			
H	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA	4		4		8,00	3,00	24,00
H	MESTRE DE OBRAS	10	10	10	10	40,00	3,00	120,00

JESSICA LAYANA
CONSALTER:04904504151

Assinado de forma digital por JESSICA
LAYANA CONSALTER:04904504151
Dados: 2024.06.25 09:42:59 -04'00'

Jessica Layana Consalter
CREA MT 035874

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

OBRA:	REFORMA DO CRAS			TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI FEVEREIRO / 2024 (não desonerado)	
LOCAL:	RUA: GERONIMO A. DA SILVA QUADRA:07 - LOTE: 04 E 05	ÁREA:	299,22 m²		
PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO	BDI:	23,54%		
CONVÊNIO:		DATA:	FEVEREIRO / 2024		
ART nº					

COMPOSIÇÃO DE BDI - SEM DESONERAÇÃO

ITENS COMPONENTE DO BDI - OBRA CIVIL		%
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00
S	SEGURO + GARANTIA	0,80
R	RISCO	1,27
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,23
L	LUCRO	7,40
I	TRIBUTOS (ISS 3%*; PIS 0,65; COFINS 3%)	6,65
TOTAL		23,54%

* ISS 3% sobre 100% de mão-de-obra

$$BDI = \left[\left(\frac{\left(1 + \frac{AC}{100} \right) \left(1 + \frac{DF}{100} \right) \left(1 + \frac{R}{100} \right) \left(1 + \frac{L}{100} \right)}{\left(1 - \left(\frac{I}{100} \right) \right)} - 1 \right) \times 100 \right]$$

AC = taxa de rateio da administração central;

DF = taxa das despesas financeiras;

R = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos;

L = taxa de lucro.

JESSICA LAYANA

CONSALTER:04904504151

Assinado de forma digital por JESSICA
LAYANA CONSALTER:04904504151
Dados: 2024.06.25 09:43:12 -04'00'

Jessica Layana Consalter

CREA MT 035874

ESTADO DO MATO GROSSO					
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO					
OBRA:	REFORMA DO CRAS			TABELA DE REFERÊNCIA:	
LOCAL:	RUA: GERONIMO A. DA SILVA QUADRA:07 - LOTE: 04 E 05	ÁREA:	299,22	SINAPI FEVEREIRO / 2024 (não desonerado)	
PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO	BDI:	23,54%		
CONVÊNIO:		DATA:	FEVEREIRO / 2024		
ART nº					
ENCARGOS SOCIAIS					

MATO GROSSO

VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2023

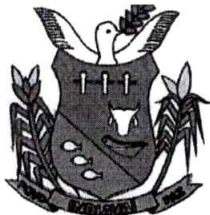
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,77%	Não incide	17,77%	Não incide
B2	Feriados	3,67%	Não incide	3,67%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,64%	0,88%	0,64%
B4	13º Salário	11,42%	8,33%	11,42%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,76%	0,56%	0,76%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,12%	Não incide	1,12%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	35,82%	9,68%	35,82%	9,68%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,23%	4,55%	6,23%	4,55%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	0,11%	0,15%	0,11%
C3	Férias Indenizadas	11,47%	8,37%	11,47%	8,37%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,12%	1,55%	2,12%	1,55%
C5	Indenização Adicional	0,52%	0,38%	0,52%	0,38%
C	Total	20,49%	14,96%	20,49%	14,96%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	6,02%	1,63%	13,18%	3,56%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,52%	0,38%	0,55%	0,40%
D	Total	6,54%	2,01%	13,73%	3,96%
TOTAL (A+B+C+D)		79,65%	43,45%	106,84%	65,40%

Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET

JESSICA LAYANA
CONSALTER:0490450415
1

Assinado de forma digital por
JESSICA LAYANA
CONSALTER:04904504151
Dados: 2024.06.25 09:43:24 -04'00'

Jessica Layana Consalter
CREA MT 035874



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Indavaí

ALVARÁ DE LICENÇA - Nº. 39/2024

PARA: LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

NOME EMPRESARIAL

R. S. DE SOUZA

NOME FANTASIA

MARRETA CONSTRUÇÕES

LOCALIZAÇÃO

RUA GETULIO VARGAS – CENTRO - INDIAVAÍ – MT

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SEGUNDÁRIAS

- 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras
- 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
- 23.91-5-01 - Britamento de pedras, exceto associado à extração
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3662/23

CÓDIGO JURÍDICO: 49.733.160/0001-39

DATA DE EMISSÃO: 04/02/2024

DATA DE VALIDADE: 31/12/2024


Celso Branco Carneiro
Supervisor de Tributos
Portaria N° 49/2021

**FIXAR EM
LUGAR
VISÍVEL**

Fone: (65) 3254-1146 - Fax: 3254-1222

Rua Getúlio Vargas, 650 - Centro - CEP 78.295-000 - Indavaí - Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0050182083

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **17/06/2024** Hora da emissão: **14:17:11**

Nome/denominação do sujeito passivo: **R. S. DE SOUZA - ME**

CNPJ: **49.733.160/0001-39**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **15/08/2024**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TT2TKUT2ABK2T29M**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R. S. DE SOUZA
CNPJ: 49.733.160/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:12:30 do dia 02/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/09/2024.

Código de controle da certidão: **11B2.8C8C.57BE.31FF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL INDIÁVAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAI

Rua Getúlio Vargas, 650 - CENTRO - INDIÁVAI

CNPJ: 03.239.027/0001-20



Certidão Negativa

Código

002540

Data Abertura

Razão Social

R. S. DE SOUZA

Nome Fantasia

Logradouro

GETULIO VARGAS

Bairro

CENTRO

Cidade

INDIAVAI

Atividade

OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE., SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Situação

01 - Ativo

CPF/CNPJ

49.733.160/0001-39

Inscrição Municipal

2540

Número

s/n

Complemento

CASA

Cep

78295000

UF

MT

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 10:47:30 do dia 24/06/2024

Válida até 24/07/2024

Código de Controle da Certidão/Número 276E8C429E0246A3

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **R. S. DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **49.733.160/0001-39**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:01:15 do dia 24/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.teu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ZLEG240624150115

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. S. DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.733.160/0001-39

Certidão nº: 44462941/2024

Expedição: 24/06/2024, às 11:31:34

Validade: 21/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. S. DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.733.160/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.733.160/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2023
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
R. S. DE SOUZA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MARRETA CONSTRUÇOES

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras
16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
23.91-5-01 - Britamento de pedras, exceto associado à extração
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
10 R GETULIO VARGAS

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO
CASA

CEP
78.295-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
INDIAVAI

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FOCUSCONTARA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(65) 9961-6068

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/02/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/06/2024 às 15:25:38 (data e hora de Brasília).

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 49.733.160/0001-39

Razão Social: R S DE SOUZA

Endereço: RUA GETULIO VARGAS / CENTRO / INDIÁVAI / MT / 78295-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2024 a 08/07/2024

Certificação Número: 2024060901466077756108

Informação obtida em 24/06/2024 12:55:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 8233999

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **1 ANO**, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, NADA CONSTA**, até a data de 29/05/2023, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

R. S. DE SOUZA
CNPJ 49.733.160/0001-39

Observações:

- a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.
- f. Nº Único da Guia de Arrecadação: 48995.142.05.2023-0

Documento selado eletronicamente sob o número BW92961.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: <http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/consolidadigitalexterno.aspx>.

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil	CPF
RODRIGO SOARES DE SOUZA	050.167.121-82

CNPJ
49.733.160/0001-39

Data de Abertura
27/02/2023

Nome Empresarial
49.733.160 RODRIGO SOARES DE SOUZA

Nome Fantasia
MARRETA CONSTRUÇOES

Capital Social
10.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
27/02/2023

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
78295-000	10A RUA GETULIO VARGAS	S/N	CASA
Bairro	Município	UF	
CENTRO	INDIAVAI	MT	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	27/02/2023	-

Atividades

Forma de Atuação

Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Pedreiro independente

Atividade Principal (CNAE)

4399-1/03 - Obras de alvenaria

Ocupações Secundárias

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Locutor(a) de mensagens fonadas e ao vivo, independente

Marceneiro(a) sob encomenda ou não, independente

Calheiro independente

Pintor(a) de parede independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

Britador independente	2391-5/01 - Britamento de pedras, exceto associado à extração
Encanador independente	4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
Azulejista independente	4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
Diarista independente	9700-5/00 - Serviços domésticos
Proprietário(a) de carro de som para fins publicitários, independente	7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
Carpinteiro(a) independente	1622-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	R. S. DE SOUZA		
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5180485470-1	49.733.160/0001-39	27/02/2023	27/02/2023

Endereço Completo:

RUA GETULIO VARGAS SN CASA - BAIRRO CENTRO CEP 78295-000 - INDIÁVAI/MT

Objeto Social:

OBRAS DE ALVENARIA, BRITAMENTO DE PEDRAS, EXCETO ASSOCIADO A EXTRACAO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, FABRICACAO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUCAO, SERVICO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS E SERVICOS DE ENGENHARIA.

Capital:	R\$ 650.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)

Status: xxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 01/04/2024 Número: 3248974

Ato 223 - BALANCO

Evento(s) 206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
49.733.160 RODRIGO SOARES DE SOUZA	xxxxxxx	2730820	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
------	------	----------

Nome do Empresário: RODRIGO SOARES DE SOUZA

Identidade: 22000852

CPF: 050.167.121-82

Estado Civil: Solteiro

Regime de Bens: xxxxxxxx

NADA MAIS#

Cuiabá, 21 de Junho de 2024 18:01

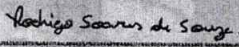
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001689079 e visualize a certidão)



24/101.699-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1931654890	NOME RODRIGO SOARES DE SOUZA		
			
	DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 22000852 SSP MT		
	CPF 050.167.121-82	DATA NASCIMENTO 12/03/1996	
	FILIAÇÃO MANOEL RODRIGUES DE SOUZA ROSILDA SOARES DE OLIVEIRA		
PERMISSÃO		ACC	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 06234377372		VALIDADE 20/01/2025	1ª HABILITAÇÃO 11/11/2014
OBSERVAÇÕES			
 ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL ARAPUTANGA, MT		DATA EMISSÃO 23/01/2020	
 Alcemar de Almeida Diretor de Habilitação - Detran/MT		14851306873 MT643251502	
ASSINATURA DO EMISSOR			
MATO GROSSO			

PROIBIDO PLASTIFICAR

1931654890



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51804854701

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: R. S. DE SOUZA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2300048562

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
	020	1		ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2247	1		ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2015	1		ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

INDIAVAL

Local

28 Março 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2730820 em 28/03/2023 da Empresa R. S. DE SOUZA, CNPJ 49733160000139 e protocolo 230503195 - 28/03/2023.

Autenticação: F083196916618626293EB8C8C8F8035898145C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse

<http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/050.319-5 e o código de segurança txwc Esta cópia foi autenticada digitalmente e

assinada em 28/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/050.319-5	MTP2300048562	28/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
050.167.121-82	RODRIGO SOARES DE SOUZA	28/03/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2730820 em 28/03/2023 da Empresa R. S. DE SOUZA, CNPJ 49733160000139 e protocolo 230503195 - 28/03/2023. Autenticação: F083196916618626293EB8C8C8F8035898145C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/050.319-5 e o código de segurança txwc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/7

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

R. S. DE SOUZA

RODRIGO SOARES DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 12/03/1996, nº do CPF: 050.167.121-82, identidade: 22000852, órgão expedidor: SSP-MT, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): 10a. RUA GETULIO VARGAS, número S/N, bairro CENTRO, CASA, município INDIÁVAI - MT, CEP: 78.295-000, na qualidade de titular da **49.733.160 RODRIGO SOARES DE SOUZA**, com sede na 10a. RUA GETULIO VARGAS, número S/N, bairro CENTRO, CASA, município INDIÁVAI - MT, CEP: 78.295-000, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 49.733.160/0001-39, resolve:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser **R. S. DE SOUZA**.

ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Segunda - O capital destacado que era de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais), passa a ser R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), sendo que a diferença encontra-se destacada da seguinte forma: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - O empresário individual passa a ter por objeto: OBRAS DE ALVENARIA, BRITAMENTO DE PEDRAS, EXCETO ASSOCIADO A EXTRACAO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, FABRICACAO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUCAO, SERVICO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS E SERVICOS DE ENGENHARIA..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA 0161002 - SERVICO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS 1622699 - FABRICACAO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUCAO 2391501 - BRITAMENTO DE PEDRAS, EXCETO ASSOCIADO A EXTRACAO 2511000 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 3101200 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA 4212000 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330405 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4399199 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 7112000 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7319099 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 9609299 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

Cláusula Quarta - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA 0161002 - SERVIÇO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS 1622699 - FABRICACAO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUCAO 2391501 - BRITAMENTO DE PEDRAS, EXCETO ASSOCIADO A EXTRACAO 2511000 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 3101200 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA 4212000 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330405 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4399199 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 7112000 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7319099 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 9609299 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

Cláusula Quinta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Indiavaí/MT, 28 de março de 2023.

RODRIGO SOARES DE SOUZA: Empresário



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2730820 em 28/03/2023 da Empresa R. S. DE SOUZA, CNPJ 49733160000139 e protocolo 230503195 - 28/03/2023. Autenticação: F083196916618626293EB8C8C8F8035898145C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/050.319-5 e o código de segurança txwc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/050.319-5	MTP2300048562	28/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
050.167.121-82	RODRIGO SOARES DE SOUZA	28/03/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2730820 em 28/03/2023 da Empresa R. S. DE SOUZA, CNPJ 49733160000139 e protocolo 230503195 - 28/03/2023. Autenticação: F083196916618626293EB8C8C8F8035898145C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/050.319-5 e o código de segurança txwc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa R. S. DE SOUZA, de CNPJ 49.733.160/0001-39 e protocolado sob o número 23/050.319-5 em 28/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2730820, em 28/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Priscilla Peraro.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
050.167.121-82	RODRIGO SOARES DE SOUZA	28/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
050.167.121-82	RODRIGO SOARES DE SOUZA	28/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/03/2023



Documento assinado eletronicamente por Priscilla Peraro, Servidor(a) Público(a), em 28/03/2023, às 15:27.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 23/050.319-5.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2730820 em 28/03/2023 da Empresa R. S. DE SOUZA, CNPJ 49733160000139 e protocolo 230503195 - 28/03/2023. Autenticação: F083196916618626293EB8C8C8F8035898145C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/050.319-5 e o código de segurança txwc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, terça-feira, 28 de março de 2023



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51804854701

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: R. S. DE SOUZA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTN2391966036

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
	206	1		PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
	307	1		REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
	2247	1		ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

INDIAVAI

Local

22 Dezembro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da ____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2969315 em 22/12/2023 da Empresa R. S. DE SOUZA, CNPJ 49733160000139 e protocolo 232008281 - 22/12/2023. Autenticação: 7596235A3F84B428553C3BA012A5C5B8D39D7953. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/200.828-1 e o código de segurança fOsL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/200.828-1	MTN2391966036	22/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.559.741-77	GERCINO FERREIRA ALMANDES	22/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2969315 em 22/12/2023 da Empresa R. S. DE SOUZA, CNPJ 49733160000139 e protocolo 232008281 - 22/12/2023. Autenticação: 7596235A3F84B428553C3BA012A5C5B8D39D7953. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/200.828-1 e o código de segurança fOsL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

2º ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

R. S. DE SOUZA

RODRIGO SOARES DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 12/03/1996, nº do CPF: 050.167.121-82, identidade: 22000852, órgão expedidor: SSP-MT, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA GETULIO VARGAS, número SN, bairro CENTRO, CASA, município INDIÁVAI - MT, CEP: 78.295-000, na qualidade de titular da **R. S. DE SOUZA**, com sede na RUA GETULIO VARGAS, número SN, bairro CENTRO, CASA, município INDIÁVAI - MT, CEP: 78.295-000, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 49.733.160/0001-39, Neste ato sendo representado pelo seu Bastante procurador Sr. **GERCINO FERREIRA ALMANDES**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG 22115684 SSP/MT sob nº e CPF sob nº 037.559.741-77, residente e domiciliado á Rua Carlos Luz, nº 05, Centro de Araputanga/MT com CEP 78.260-000, resolve:

ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Primeira - O capital destacado que era de R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), passa a ser R\$ 650.000,00 (SEISCENTOS e CINQUENTA MIL reais), sendo que a diferença encontra-se destacada da seguinte forma: R\$ 550.000,00 (QUINHENTOS e CINQUENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

Cláusula Segunda - O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Indiavaí/MT, 22 de dezembro de 2023.

RODRIGO SOARES DE SOUZA
Empresário



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2969315 em 22/12/2023 da Empresa R. S. DE SOUZA, CNPJ 49733160000139 e protocolo 232008281 - 22/12/2023. Autenticação: 7596235A3F84B428553C3BA012A5C5B8D39D7953. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/200.828-1 e o código de segurança fOsL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/200.828-1	MTN2391966036	22/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.559.741-77	GERCINO FERREIRA ALMANDES	22/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

PROCURAÇÃO

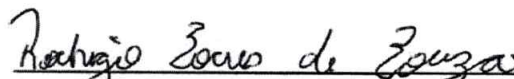
OUTORGANTE: RODRIGO SOARES DE SOUZA, Brasileiro, Solteiro(a), empresário, portador(a) do documento de Identidade nº 22000852 SSP/SP, inscrito no CPF sob o número 050.167.121-82, residente e domiciliado na 10 Rua Getúlio Vargas s/n, Bairro Centro, Casa município de Indiavaí- Mato grosso com o CEP: 78295-000.

OUTORGADO: GERCINO FERREIRA ALMANDES, Brasileiro, Solteiro(a), contador, portador do documento de Identidade nº 22115684 SSP/MT, inscrito no CPF sob o número 037.559.741-77, residente e domiciliado, na Rua CARLOS LUZ, nº 05, BAIRRO CENTRO Araputanga- Mato grosso com o CEP: 78.260-000.

PODERES: pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado poderes para o **Outorgado requerente, e pelo(s) sócio(s) para assinar requerimentos/capa de processo, ato de constituição de sociedade LTDA, de transformação, de alteração com cessão de cotas, extinção da empresa e outras alterações deliberadas no ato, se houver: (de nome empresarial, endereço da sede e filiais, objeto, atividade, capital social, administração da empresa), subscrever quotas no aumento de capital social e outros documentos necessários a efetivação do ato empresarial em nome do(s) outorgante arquivada previamente na JUCEMAT, da empresa R. S. DE SOUZA, inscrita sob CNPJ nº 49.733.160/0001-39, devidamente localizada com na sede na 10 Rua Getúlio Vargas s/n, Bairro Centro, casa município de Indiavaí- Mato Grosso com o CEP 78.295-000, sendo o Outorgante nomeia o Outorgado, podendo assinar digitalmente os atos necessários para tanto.**

FINALIDADE: Representação perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para o exercício dos poderes conferidos.

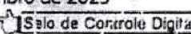
Araputanga - MT, sexta-feira, 24 de novembro de 2023.

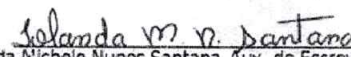

RODRIGO SOARES DE SOUZA
PROPRIETÁRIO



CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE ARAPUTANGA - MT
Código de Verificação: 10 - Araputanga - Notas e de Registro
Henrique Peixoto Almeida Campos - Tabelião e Registrador Civil
(55) 99697 9651

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de: RODRIGO SOARES DE SOUZA Termo: 96642

Araputanga 24 de novembro de 2023
Valor: R\$3,40 CAC - 1x150= 


Michele Nunes Santana Aux. de Escrevente



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2969315 em 22/12/2023 da Empresa R. S. DE SOUZA, CNPJ 49733160000139 e protocolo 232008281 - 22/12/2023. Autenticação: 7596235A3F84B428553C3BA012A5C5B8D39D7953. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/200.828-1 e o código de segurança fOsL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2023 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/200.828-1	MTN2391966036	22/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.559.741-77	GERCINO FERREIRA ALMANDES	22/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2969315 em 22/12/2023 da Empresa R. S. DE SOUZA, CNPJ 49733160000139 e protocolo 232008281 - 22/12/2023. Autenticação: 7596235A3F84B428553C3BA012A5C5B8D39D7953. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/200.828-1 e o código de segurança fOsL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa R. S. DE SOUZA, de CNPJ 49.733.160/0001-39 e protocolado sob o número 23/200.828-1 em 22/12/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2969315, em 22/12/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Alessandro Dos Santos Silva.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.559.741-77	GERCINO FERREIRA ALMANDES	22/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.559.741-77	GERCINO FERREIRA ALMANDES	22/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.559.741-77	GERCINO FERREIRA ALMANDES	22/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/12/2023



Documento assinado eletronicamente por Alessandro Dos Santos Silva, Servidor(a) Público(a), em 22/12/2023, às 15:18.

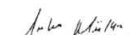


A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 23/200.828-1.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2969315 em 22/12/2023 da Empresa R. S. DE SOUZA, CNPJ 49733160000139 e protocolo 232008281 - 22/12/2023. Autenticação: 7596235A3F84B428553C3BA012A5C5B8D39D7953. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/200.828-1 e o código de segurança fOsL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

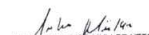
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, sexta-feira, 22 de dezembro de 2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2969315 em 22/12/2023 da Empresa R. S. DE SOUZA, CNPJ 49733160000139 e protocolo 232008281 - 22/12/2023. Autenticação: 7596235A3F84B428553C3BA012A5C5B8D39D7953. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/200.828-1 e o código de segurança f0sL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/8



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, devidamente registrada no Ministério da Fazenda sob o CNPJ n.º 03.238.904/0001-48, com sede administrativa à Av. 13 de Maio - 555, Centro, município de Porto Esperidião, vem através do presente atesta que JESSICA LAYANA CONSALTER, portador do CREA n.º. 035874MT, responsável técnica da empresa R. S. DE SOUZA, devidamente registrada no Ministério da Fazenda sob o CNPJ n.º 49.733.160/0001-39, realizou visita técnica na sede do município objeto do concorrência eletrônico de registro de preço n.º 04/2024, processo administrativo n.º 28/2024, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma do CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL no Município de Porto Esperidião-MT. conforme planilha quantitativa/orçamentaria, tomando conhecimento de todo o objeto, dificuldades e especificações do mesmo.

É o que se atesta,

Porto Esperidião-MT, 17 de junho de 2024.

WEIMAR QUIRINO JORGE
ARQUITETA E URBANISTA
CAU/MT RN n.º. 55015-9

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, n.º 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: prmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

AGRO BORTOLANZA COMERCIO E ATACADISTA DE CEREAIS, entidade jurídica de direito privado, inscrita sobre o CNPJ n.º 30.510.252/0001-21, com sede na Rodovia MT 492, km 13, Zona Rural, Cep 78.435-000, no município de São José do Rio Claro/MT, neste ato representado pelo Administrador, o Sr. **Vandro Carlos Bortolanza**, portador do CPF: 707.881.970-53, atesta que a Responsável Técnica:

Engenheira Civil Jessica Layana Consalter, portadora do CREA/MT n.º MT 035874, executou de forma satisfatória os serviços abaixo relacionados:

PERÍODO: 07 de junho de 2019 a 30 de junho de 2020.

PORCENTAGEM EXECUTADA: 100,00%

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ARMAZEM E ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.

ART PRINCIPAL n.º: 3282327 JESSICA LAYANA CONSALTER

ART DE FISCALIZAÇÃO n.º: 1220210215292 LUIS HENRIQUE DA SILVA



São José do Rio Claro/MT, 29 de novembro de 2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

AGRO BORTOLANZA COMERCIO E ATACADISTA DE CEREAIS, entidade jurídica de direito privado, inscrita sobre o CNPJ n.º 30.510.252/0001-21, com sede na Rodovia MT 492, km 13, Zona Rural, Cep 78.435-000, no município de São José do Rio Claro/MT, neste ato representado pelo Administrador, o Sr. **Vandro Carlos Bortolanza**, portador do CPF: 707.881.970-53, atesta que a Responsável Técnica:

Engenheira Civil Jessica Layana Consalter, portadora do **CREA/MT n.º MT 035874**, executou de forma satisfatória os serviços abaixo relacionados:

PERÍODO: 07 de junho de 2019 a 30 de junho de 2020.

PORCENTAGEM EXECUTADA: 100,00%

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ARMAZEM E ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.

ART PRINCIPAL n.º: 3282327 JESSICA LAYANA CONSALTER

ART DE FISCALIZAÇÃO n.º: 1220210215292 LUIS HENRIQUE DA SILVA



São José do Rio Claro/MT, 29 de novembro de 2020

PLANILHA DE SERVIÇOS

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	1,50
2	FUNDAÇÃO - (SAPATAS E VIGAS DE FUNDAÇÃO)		
2.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE 1,6M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	100,29
2.2	CONCRETAGEM DE SAPATAS E VIGAS DE FUNDAÇÃO, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2018 (REF. 00558)	M3	16,36
2.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME E PILARES DE ARRANQUE, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_08/2017	M2	134,18
2.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_08/2017 (COM PERDA DE 10%)	KG	902,97
2.5	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (COM PERDA DE 10%)	KG	192,29
3	ESTRUTURA - (PILARES, VIGAS, CINTAS)		
3.1	CONCRETAGEM DE VIGAS E PILARES E CINTAS, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	25,41
3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (COM PERDA DE 10%)	KG	500,74
3.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	133,83
3.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	32,08
4	IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTOS		



4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAS.	M2	137,06
5	ALVENARIA		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2014	M2	1790,20
5.2	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	266,11
5.3	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	37,42
5.4	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	222,29
6	COBERTURA		
6.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL E FECHAMENTO LATERAL H= 40CM	M2	134,07
6.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. FECHAMENTO LATERAL DE H= 40CM	M2	2938,81
6.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	53,46
6.4	RUFO E PINGADEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	112,86
6.5	CONJUNTO DE PLACA ACM PARA MARQUISE, COM ESTRUTURA. (ENTRADA PRINCIPAL)	CONJ	1,00
7	ESQUADRIAS DE MADEIRA, FERRO E ALUMÍNIO		
7.1	P4 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 110X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015. (REF. 90844)	UND	2,00
7.2	P7 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	2,00
7.3	P9 - PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, REVESTIDA COM CHUMBO, 120X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 (REF. 90823)	UND	1,00
7.4	P10 - PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, REVESTIDA COM CHUMBO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 (REF. 90823)	UND	1,00
7.5	P11 - PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, REVESTIDA COM CHUMBO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 (REF. 90823)	UND	1,00
7.6	P2 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 160X210CM, 2 FOLHAS, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (REF. 90843)	UND	4,00

7.7	P18 - PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,6CM, 2 FOLHAS, INCLUSIVE ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADILHAS	UND	1,00
8	REVESTIMENTO		
8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS, ESTRUTURAS DE CONCRETO E EM LAJES, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_00/2014	M2	1790,20
8.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM DETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM ALVENARIAS COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 16 MM. (REF. 87776)	M2	1790,20
8.3	REVESTIMENTO ISOLANTE DE IRRADIAÇÃO COM ARGAMASSA BARITADA, ESPESSURA MÍNIMA DE 6CM. (REF. 87630)	M2	655,06
8.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 6 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_00/2014	M2	36,00
9	PISOS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS		
9.1	REGULARIZAÇÃO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014 (ÁREA DA REFORMA, EXCETO ACESSO PRINCIPAL)	M2	3570,97
9.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	590,51
9.3	PISO EM CONCRETO ESTRUTURAL 20MPA PREPARO MECANICO COM ARMAÇÃO	M2	2980,46
9.4	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	232,00
10	FORRO DE PVC		
10.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO (NO ACESSO PRINCIPAL.) AF_05/2017_P	M2	590,51
11	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO		
11.1	J1 - JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO, COM VIDROS, PADRONIZADA. (250X110)CM AF_07/2016	M2	16,34
11.2	J2 - JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. (145X110CM) AF_07/2016	M2	3,19
11.3	J3 - JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. (200X110CM) AF_07/2016	M2	13,20
11.4	J5 - JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. (200X60CM) AF_07/2016	M2	12,00
11.5	J7 - JANELA DE ALUMÍNIO GUILHOTINA, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. (80X60CM) AF_07/2016	M2	1,92
11.6	J8 - JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. (150X110CM) AF_07/2016	M2	1,65
11.7	J9 - JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. (150X60CM) AF_07/2016	M2	0,90
11.8	J10 - JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. (100X60CM) AF_07/2016	M2	1,20
11.9	J11 - JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. (250X60CM) AF_07/2016	M2	3,00

12	PINTURA		
12.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO AF_06/2014. (PINTURA INTERNA)	M2	1224,41
12.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014. (PINTURA INTERNA)	M2	1299,97
12.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014. (PINTURA INTERNA)	M2	3850,00
13	ACESSÓRIOS HIDRÁULICOS		
13.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UND	3,00
13.2	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UND	3,00
13.3	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UND	2,00
13.4	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, PCD	UND	2,00
13.5	TAMPO COM EXPURGO EM AÇO INOX	UND	2,00
13.6	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	3,00
13.7	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
13.8	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
13.9	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 (CONFORME PROJETO)	UND	3,00
13.10	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UND	5,00
13.11	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UND	5,00
13.12	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
13.13	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
13.14	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
14.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	22601,70
14.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	849,42
14.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1499,85
14.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	56,43
14.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	189,29
14.6	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	27,00
14.7	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
14.8	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00

14.9	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,00
14.10	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	33,00
14.11	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00
14.12	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00
14.13	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00
14.14	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	22,00
14.15	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
14.16	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
14.17	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 300 A 400A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
14.18	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	120,00
14.19	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	53,00
14.20	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	98,00
14.21	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	26,00
14.22	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	48,00
14.23	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	70,00
14.24	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	377,00
14.25	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,00
14.26	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	132,00
14.27	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00
14.28	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	164,00
14.29	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00
14.30	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
14.31	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
14.32	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	40,00

14.33	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UND	3,00
14.34	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL BINGELO PEAD D=60MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANÇADO DIRETO NO SOLO INCL CONEXÃO	M	93,00
14.35	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL BINGELO PEAD D=75MM(3") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANÇADO DIRETO NO SOLO INCL CONEXÃO	M	9,00
14.36	RECAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF_03/2016	M3	21,50
14.37	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_04/2016	M3	21,50
14.38	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ENERGIA (20X20CM)	UND	5,00
14.39	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL 2 POLOS, SENSIBILIDADE 30 MA, CORRENTE DE 25 A	UND	9,90
14.40	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO DUTO PEAD FLEXIVEL PARTE DE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA DE 1 1/2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	40,00
14.41	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA TIPO D 3/4" C/ PARAFUSO	UND	34,00
14.42	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	UND	70,00
14.43	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO FLEX HEPR 1 KV 50,0 MM2 PT	M	20,00
14.44	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO FLEX HEPR 1 KV 95,0 MM2 PT	M	110,00
14.45	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PLAFON DE LED QUADRADA BOBREPOR, BRANCO FRIO, POTÊNCIA 24W, BIVOLT, FLUXO LUMINOSO (lm) 3300lm, TEMPERATURA DA COR Branco Frio 3000K - 6000K, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC) > 70, BIVOLT	UND	20,00
14.46	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X60 FUNDO BRITA COM TAMPA	UND	2,00
14.47	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	20,00
14.48	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
14.49	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 95MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	10,00
14.50	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 185MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00
14.51	CAIXA DE PASSAGEM 80X80X82 FUNDO BRITA COM TAMPA	UND	4,00
14.52	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE COM ISOLAÇÃO XLPE, 185mm², 0,6/1kV	M	360,00
15 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS			
15.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	72,00
15.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	42,00
15.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	72,00
15.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	60,00
15.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	19,00
15.6	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	1,00
15.7	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UND	3,00

10.0	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	5,00
10.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	3,00
10.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	5,00
10.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	6,00
10.12	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	5,00
10.13	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	4,00
10.14	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	2,00
10.15	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	12,00
10.16	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	8,00
10.17	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	8,00
10.18	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	12,00
10.19	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	10,00
10.20	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	16,00
10.21	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	6,00
10.22	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	18,00
10.23	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	3,00
10.24	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	18,00
10.25	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (REF. 00006)	UND	2,00
10.26	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (REF. 00006)	UND	6,00
10.27	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015	UND	2,00
10.28	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	1,00
10.29	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 1 1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	10,00
10.30	TUBO PARA VÁLVULA DE DEBSCARGA COM VIROLA	UND	6,00
10.31	TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL PARA VASO SANITÁRIO	UND	6,00
10.32	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DEBSCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	66,00



15.33	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 60 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	M	66,00
15.34	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	M	36,00
15.35	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	M	12,00
15.36	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	18,00
15.37	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	17,00
15.38	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	1,00
15.39	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	5,00
15.40	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	7,00
15.41	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	1,00
15.42	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	3,00
15.43	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	1,00
15.44	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	9,00
15.45	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	1,00
15.46	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	5,00
15.47	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (REF. 89797)	UND	2,00
15.48	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (REF. 89795)	UND	2,00
15.49	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (REF. 89797)	UND	2,00
15.50	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	5,00
15.51	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	1,00

15.52	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	6,00
15.53	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (REF. 89707)	UND	4,00
15.54	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
16	PAISAGISMO		
16.1	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	142,32

Vandro Carlos Bortolanza
ADMINISTRADOR



Luis Henrique da Silva
Fiscal do Contrato: Luis Henrique da Silva



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Página 1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

264903

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **JESSICA LAYANA CONSALTER** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profiss **JESSICA LAYANA CONSALTER**
Registr **MT035874** RNP **1215196288**
Título Profissio **ENGENHEIRA CIVIL.**

Número de ART: **3282327** Tipo de ART: **Execução de Obra Civil** Registrada em: **30/10/2019** Baixada em: **30/06/2020**
Forma de Registro: **Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL**
Empresa Contratada: **NENHUMA EMPRESA**
Contratante: **AGRO BORTOLANZA COMERCIO E ATACADISTA DE CEREJAS** CPF/CNPJ: **30510252000121**
Endereço da obra/Serviço: **RODOVIA MT 492 KM 1,3** Nº: **0**
Complemento: Bairro:
Cidade: **SAO JOSE DO RIO CLARO** UF: **MT** CEP: **78435000**

Data de Inicio: **07/06/2019** Conclusão efetiva: **30/06/2020**

Proprietário: **AGRO BORTOLANZA COMERCIO E ATACADISTA DE CEREJAS**

CPF/CNPJ: **30510252000121**

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1. EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	590,51	M2
2. EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	3.579,97	M2
3. EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	2.989,46	M2
4. EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	3.579,97	M2
5. EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - METÁLICAS	2.928,21	M2
6. EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	2.829,00	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Execução de obra contendo: escritório, alojamento, refeitório, casa residencial, armazem, silo, fornalha.
Execução de alvenaria e esquadrias, instalações elétricas e instalações hidráulicas.
Execução de estrutura de concreto e estrutura metálica.

Observações

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADOS NESTE REGISTRO OS ITENS "PLANTIO DE GRAMA", POR SE TRATAR DE ATIVIDADE FORA DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-MT sob número: **2021020520**, está registrado com as CAT's número(s):

264903

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 032518 a 032527 o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **264903** / 2021
3 de Dezembro de 2021 Hora: 15:54:43

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART OnLine - CAT).

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Av. Rubens de Mendonça, 491 - CEP: 78.008-000

Tel: (65) 3315-3000, E-mail: atendimento@crea-mt.org.br



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de Mato Grosso

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: R. S. DE SOUZA - ME, firma estabelecida à Rua Getulio Vargas, nº S/N, inscrita no CNPJ **49.733.166/0001-39**, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu proprietário e administrador **RODRIGO SOARES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador Carteira de Habilitação nº 06234377372 DETRAN MT, CPF no 050.167.121-82, residente e domiciliado à Rua Getulio Vargas, nº S/N, bairro: Centro no município de Indiavaí do Estado de Mato Grosso, CEP: 78.295-000.

CONTRATADA: JESSICA LAYANA CONSALTER, brasileira, Engenheira Civil, portadora da Carteira Profissional do CREA Nº 35874MT, inscrito no CPF sob Nº 049.045.041-51 e Carteira de Identidade no 2431651-2 SEJSP-MT, residente e domiciliada à Rua Heitor da Viola, Bairro Centro, São José do Rio Claro-MT.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá a remuneração de R\$2.000,00 (dois mil reais, para uma jornada de 40 horas mensais), conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

Carga horária: segunda-feira a sexta-feira das 13:30h às 15:30h.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, tendo início no dia 06 de Junho de 2024, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Araputanga para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igualteor, na presença de duas testemunhas.

Indiavaí/MT 18 de Junho de 2024.

R S DE
SOUZA:497331600001
39

Assinado de forma digital por R
S DE SOUZA:49733160000139
Dados: 2024.06.24 10:32:28
-03'00'

R. S. DE SOUZA - ME
CNPJ 49.733.166/0001-39
Contratante



Documento assinado digitalmente
JESSICA LAYANA CONSALTER
Data: 24/06/2024 09:30:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JESSICA LAYANA CONSALTER
Contratado



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Nº 0000000108192
Emissão: 13/06/2024
Validade: 31/07/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MT.

Dados do(a) Profissional

Nome: JESSICA LAYANA CONSALTER

CPF: 049.045.041-51

RNP: 1215196288

Registro: 35874 / MT

Data do Registro: 08/03/2016

Título(s) Profissionais

Engenheira Civil - Definitivo

Data da Conclusão: 20/01/2016

Instituição / Campus: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A / UNIC BARÃO

Atribuição: ART. 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33; ART. 7 DA LEI Nº 5.194/66 E; ART. 7 COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS NA RESOLUÇÃO 1.048/13 DO CONFEA).

Especialização

Profissional não possui especialização registrada no CREA-MT.

Responsabilidade Técnica

O profissional encontra-se como responsável técnico nas seguintes empresas:

CNPJ	Nome
51.276.385/0001-55	51276385 JULIANA COELHO DA SILVA
24.337.425/0001-59	CIDADE SUSTENTÁVEL - SOLUÇÕES URBANAS E AMBIENTAIS
13.325.900/0001-50	CONSTRUTORA CRISANTO LTDA

Última Anuidade Paga

Exercício: 2024 - Parcelas (3/6)

Informações / Notas

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MT www.crea-mt.org.br

Código de controle da certidão: F3B89E4D-F744-46B0-A3E7-F0C1CE245AEE

Data de Impressão: 24/06/2024 13:33:00





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Nº 0000000055432
 Emissão: 25/03/2024
 Validade: 21/09/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CERTIFICAMOS que a empresa encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-MT.

Dados da Empresa

Registro CREA:	52575	Data Registro: 24/04/2023
CNPJ:	49.733.160/0001-39	
Razão Social:	R. S. DE SOUZA	
Nome Fantasia:	MARRETA CONSTRUÇÕES	
Endereço:	RUA GETULIO VARGAS S/N, CENTRO Indiavaí / MT, CASA	
CEP:	78.295-000	
Capital Social:	R\$ 650.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	
Natureza Jurídica:	Empresário (Individual)	
Objeto Social:	OBRAS DE ALVENARIA, BRITAMENTO DE PEDRAS, EXCETO ASSOCIADO A EXTRACAO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, FABRICACAO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUCAO, SERVICO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS E SERVICOS DE ENGENHARIA.	
Restrições ao Objeto Social:	Instalação e manutenção elétrica para média e alta tensão Serviço de poda de arvores para lavouras Britamento de pedras Serviços de engenharia que excedam aos previstos na engenharia civil	

Atividades Econômicas

Descrição	Tipo de Atividade
4399-1/03 - Obras de alvenaria	Primária
0161-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavouras	Secundária
1622-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	Secundária
2391-5/01 - Britamento de pedras, exceto associado à extração	Secundária
2391-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas	Secundária
3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira	Secundária
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais	Secundária
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas	Secundária
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica	Secundária
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Secundária
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral	Secundária
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	Secundária
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	Secundária
7112-0/00 - Serviços de engenharia	Secundária
7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	Secundária
9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	Secundária

Quadro Societário

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
 Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá - MT
 CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - atendimento@crea-mt.org.br



CREA-MT
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Nº 0000000055432
Emissão: 25/03/2024
Validade: 21/09/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso**CPF/CNPJ****Nome****Qualificação**

050.***.***-82

RODRIGO SOARES DE SOUZA

Empresário

Responsabilidade Técnica**Responsável:** KASSIO ALVES FERREIRA**Nº Registro:** MT35539**Dt Registro:** 03/02/2016

Engenheiro Civil - Definitivo

ART. 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33; ART. 7 DA LEI Nº 5.194/66 E; ART. 7 COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS NA RESOLUÇÃO 1.048/13 DO CONFEA).

Última Anuidade Paga

Exercício: 2024 - Parcela (1/1)

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que seus responsáveis técnicos não se encontram em débito com o CREA-MT.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos, conforme Art. 10º da Resolução 1.121/2019.
- Válido em todo território nacional.

AutenticidadeA autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MT www.crea-mt.org.br**Código de controle da certidão:** A526E39C-0D43-470B-9299-DFC084F847CB**Data de Impressão:** 21/06/2024 15:33:58

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **21/06/2024 16:39:42**

Nº Apólice Seguro Garantia: **03-0775-0313117**

Proposta: **4605196**

Controle Interno (Código Controle): **131084091**

Nº de Registro SUSEP: **054362024000307750313117**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE PORTO ESPERIDIAO

CPF/CNPJ: 03.238.904/0001-48 AVENIDA 13 DE MAIO 555, CENTRO - CEP: 78.240-000 - PORTO ESPERIDIAO - MT

DADOS DO TOMADOR: R S DE SOUZA EPP

CPF/CNPJ: 49.733.160/0001-39 10 A GETULIO VARGAS S/N C, , CENTRO - CEP: 78.295-000 - INDIÁVAI - MT

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.208398-0 R. J. C. CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87



N° Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0313117
Proposta: 4605196
Controle Interno (Código Controle): 131084091
N° de Registro SUSEP: 054362024000307750313117



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 2.540,05	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 2.540,05	24/06/2024	28/08/2024
Multas e Penalidades	R\$ 2.540,05	24/06/2024	28/08/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante		R\$ 290,00
Adicional de Fracionamento		R\$ 0,00
I.O.F		R\$ 0,00
Prêmio Total		R\$ 290,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	28/06/2024	21989223	R\$ 290,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(ão) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0313117
Proposta: 4605196
Controle Interno (Código Controle): 131084091
Nº de Registro SUSEP: 054362024000307750313117



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital Concorrência Eletrônica 04/2024 e Processo ADM 28/2024**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0313117
Proposta: 4605196
Controle Interno (Código Controle): 131084091
Nº de Registro SUSEP: 054362024000307750313117



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0313117
Proposta: 4605196
Controle Interno (Código Controle): 131084091
Nº de Registro SUSEP: 054362024000307750313117



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0313117
Proposta: 4605196
Controle Interno (Código Controle): 131084091
Nº de Registro SUSEP: 054362024000307750313117

junto
SEGUROS

devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0313117
Proposta: 4605196
Controle Interno (Código Controle): 131084091
Nº de Registro SUSEP: 054362024000307750313117



que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0313117
Proposta: 4605196
Controle Interno (Código Controle): 131084091
Nº de Registro SUSEP: 054362024000307750313117

junto
SEGUROS

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0313117
Proposta: 4605196
Controle Interno (Código Controle): 131084091
Nº de Registro SUSEP: 054362024000307750313117



propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, devidamente registrada no Ministério da Fazenda sob o CNPJ n.º 03.238.904/0001-48, com sede administrativa à Av. 13 de Maio - 555, Centro, município de Porto Esperidião, vem através do presente atesta que JESSICA LAYANA CONSALTER, portador do CREA n.º. 035874MT, responsável técnica da empresa R. S. DE SOUZA, devidamente registrada no Ministério da Fazenda sob o CNPJ n.º 49.733.160/0001-39, realizou visita técnica na sede do município objeto do concorrência eletrônico de registro de preço n.º 04/2024, processo administrativo n.º 28/2024, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma do CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL no Município de Porto Esperidião-MT. conforme planilha quantitativa/orçamentaria, tomando conhecimento de todo o objeto, dificuldades e especificações do mesmo.

É o que se atesta,

Porto Esperidião-MT, 17 de junho de 2024.

WEIMAR QUIRINO JORGE
ARQUITETA E URBANISTA
CAU/MT RN n.º. 55015-9

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: portoesperdiao.mt.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 49.733.160/0001-39

Razão Social: R. S. DE SOUZA

Atividade Econômica Principal:

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

Endereço:

10A RUA GETULIO VARGAS, S/N - CASA - CENTRO - 78.295-000 - Indiavaí / Mato Grosso

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



ANEXO III DECLARAÇÕES UNIFICADAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 04/2024

A EMPRESA R. S, DE SOUZA CNPJ: 49.733.160/0001-39, ENDEREÇO RUA GETULIO VARGAS, S/N, CENTRO, CEP: 78.295.000, INDIÁVAI- MT. Neste ato representado pelo senhor RODRIGO SOARES DE SOUZA DO RG: 22000852 SSP/MT E CPF: 050.167.121-82, vem por meio deste atestar:

a) que a Contratada cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

b) que sua proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

c) o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, o qual veda o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

d) que a contratada tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

e) que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei que atende aos requisitos de habilitação;

f) o seu não enquadramento em qualquer das proibições estabelecidas pelo art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;

g) de que se comprometem a cumprir com as disposições do Decreto Municipal nº 02/2024, no que se refere ao número de vagas destinadas às mulheres vítimas de violência doméstica e egressos do sistema prisional (aplicável apenas se se tratar de obras de engenharia e prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra);

h) que cumprirá os prazos de entrega do objeto, conforme solicitado pela Secretaria Municipal ou órgão requisitante; e

i) que conhece o local da obra, dele não havendo qualquer empecilho que inviabilize a adequada elaboração da Proposta de Preços.

Obs.: Se o licitante possuir menores de 16 anos na condição de aprendizes deverá declarar expressamente.

R S DE
SOUZA:49733160
000139

Assinado de forma digital por
R S DE
SOUZA:49733160000139
Dados: 2024.06.24 10:47:29
-03'00'

R. S. DE SOUZA EPP
CNPJ: 49.733.160/0001-39
RODRIGO SOARES DE SOUZA
CPF.: : 050.167.121-82
DIRETOR



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.733.160/0001-39
Razão Social: R. S. DE SOUZA
Nome Fantasia: MARRETA CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/06/2025
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	08/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/08/2024
Receita Municipal	Validade:	17/07/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 24/06/2024 15:17

CPF: 050.XXX.XXX-82 Nome: RODRIGO SOARES DE SOUZA

Ass: _____



**ANEXO IV FICHA CADASTRAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 04/2024**

Para fins de agilidade do credenciamento das empresas que participarão desta Licitação, esta ficha cadastral deverá ser preenchida, assinada e carimbada pelo responsável da empresa Licitante, e entregue no momento do credenciamento.

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: R. S. DE SOUZA NOME FANTASIA: MARRETA CONSTRUÇÕES

CNPJ: 49.733.160/0001-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0048665515

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 117627

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES: (x) SIM () NÃO MARQUE QUAL A CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA:

MICRO EMPRESA (x)

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

() EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

DADOS DOS SÓCIOS CONSTANTES NO CONTRATO SOCIAL:

AGÊNCIA: 0805

CONTA: 74459-1

**DADOS DO REPRESENTANTE QUE ATUARÁ NA
SESSÃO**

NOME: RODRIGO SOARES DE SOUZA

RG: 22000852 SSP/MT

CPF: 050.167.121-82

**DADOS DA PESSOA RESPONSÁVEL QUE ASSINARÁ
O CONTRATO CASO A EMPRESA SEJA VENCEDORA**

NOME: RODRIGO SOARES DE SOUZA

CARGO:

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

RG: 22000852 SSP/MT

CPF: 050.167.121-82

ENDEREÇO: RUA

GETULIO VARGAS, Nº

S/N, CENTRO, INDIAVAI.

TELEFONE: (65) 9.9616-0682.

R S DE

SOUZA:4973

3160000139

Assinado de forma
digital por R S DE
SOUZA:49733160000139
Dados: 2024.06.24
12:22:03 -03'00'

R. S. DE SOUZA EPP

CNPJ: 49.733.160/0001-39

RODRIGO SOARES DE SOUZA

CPF.: : 050.167.121-82

DIRETOR



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51804854701

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: R. S. DE SOUZA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTE2400059060

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	223			BALANCO
	206	1		PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

INDIAVAI

Local

28 Março 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/_____
Data Responsável

☐ NÃO ____/____/_____
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3248974 em 01/04/2024 da Empresa R. S. DE SOUZA, CNPJ 49733160000139 e protocolo 240519515 - 28/03/2024. Autenticação: 20B836D0268C5FF7FB47784357638323641315EE. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/051.951-5 e o código de segurança R9y3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/051.951-5	MTE2400059060	28/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.559.741-77	GERCINO FERREIRA ALMANDES	28/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3248974 em 01/04/2024 da Empresa R. S. DE SOUZA, CNPJ 49733160000139 e protocolo 240519515 - 28/03/2024. Autenticação: 20B836D0268C5FF7FB47784357638323641315EE. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/051.951-5 e o código de segurança R9y3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.


KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/11

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	718.848,59D
ATIVO CIRCULANTE	718.848,59D
DISPONÍVEL	718.848,59D
CAIXA	718.848,59D
CAIXA GERAL	718.848,59D
PASSIVO	718.848,59C
PASSIVO CIRCULANTE	164.524,94D
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	15.475,06C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	15.475,06C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	15.475,06C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	180.000,00D
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	180.000,00D
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATADOS)	180.000,00D
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	883.373,53C
CAPITAL SOCIAL	650.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	650.000,00C
CAPITAL SOCIAL	650.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS	233.373,53C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	233.373,53C
LUCROS ACUMULADOS	233.373,53C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 16/02/2024 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 718.848,59 (Setecentos e Dezoito Mil e Oitocentos e Quarenta Oito Reais e Ciquenta e Nove Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas foram obtidas do livro diário devidamente autenticado na JUCEMAT sob nº 521651 no dia 28/03/2024.

A sociedade não possui Auditoria Independente.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Indaiava/MT, 28 de Março de 2024

RODRIGO SOARES DE SOUZA
 ADMINISTRADOR
 CPF: 050.167.121-82

GERCINO FERREIRA ALMANDES
 Reg. no CRC - MT sob o No. MT017782002
 CPF: 037.559.741-77

Empresa: R. S. DE SOUZA
C.N.P.J.: 49.733.160/0001-39

Folha: 0002
Número livro: 0001
Emissão: 28/03/2024
Hora: 16:43

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	248.848,59	<u>248.848,59</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(15.475,06)	<u>(15.475,06)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>233.373,53</u>
LUCRO BRUTO		<u>233.373,53</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>0,00</u>
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATADOS)	(180.000,00)	<u>(180.000,00)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>53.373,53</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>53.373,53</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>53.373,53</u>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas foram obtidas do livro diário devidamente autenticado na JUCEMAT sob nº 521651 no dia 28/03/2024.

A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Indiáí/MT, 28 de Março de 2024

RODRIGO SOARES DE SOUZA
ADMINISTRADOR
CPF: 050.167.121-82

GERCINO FERREIRA ALMANDES
Reg. no CRC - MT sob o No. MT017782002
CPF: 037.559.741-77

Sistema licenciado para G. F. ALMANDES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3248974 em 01/04/2024 da Empresa R. S. DE SOUZA, CNPJ 49733160000139 e protocolo 240519515 - 28/03/2024.
Autenticação: 20B836D0268C5FF7FB47784357638323641315EE. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/051.951-5 e o código de segurança R9y3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	

Ajustes de Exercícios Anteriores		233.373,53	233.373,53
Aumento de Capital	650.000,00		650.000,00
Saldo em 31/12/2023	650.000,00	233.373,53	883.373,53

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas foram obtidas do livro diário devidamente autenticado na JUCEMAT sob nº 521651 no dia 28/03/2024.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Indiavaí/MT, 28 de Março de 2024

RODRIGO SOARES DE SOUZA

ADMINISTRADOR

CPF: 037.121-82

GERCINO FERREIRA ALMANDES

Reg. no CRC - MT sob o No. MT017782002

CPF: 037.559.741-77

Empresa: R. S. DE SOUZA
C.N.P.J.: 49.733.160/0001-39
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0004
Número livro: 0001
Emissão: 28/03/2024
Hora: 16:43:25

DFC - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
31 DE DEZEMBRO DE 2023

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	248.848,59
Valores pagos a empregados	(180.000,00)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	68.848,59
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	68.848,59
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	68.848,59

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de capital	650.000,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	650.000,00
Aumento nas Disponibilidades	718.848,59
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	718.848,59

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas foram obtidas do livro diário devidamente autenticado na JUCEMAT sob nº 521651 no dia 28/03/2024.
A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Indiavaí/MT, 28 de Março de 2024

RODRIGO SOARES DE SOUZA
ADMINISTRADOR
CPF: 050.167.121-82

GERCINO FERREIRA ALMANDES
Reg. no CRC - MT sob o No. MT017782002
CPF: 037.559.741-77





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/051.951-5	MTE2400059060	28/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.559.741-77	GERCINO FERREIRA ALMANDES	28/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3248974 em 01/04/2024 da Empresa R. S. DE SOUZA, CNPJ 49733160000139 e protocolo 240519515 - 28/03/2024. Autenticação: 20B836D0268C5FF7FB47784357638323641315EE. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/051.951-5 e o código de segurança R9y3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.


KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/11

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: RODRIGO SOARES DE SOUZA, Brasileiro, Solteiro(a), empresário, portador(a) do documento de Identidade nº 22000852 SSP/SP, inscrito no CPF sob o número 050.167.121-82, residente e domiciliado na 10 Rua Getúlio Vargas s/n, Bairro Centro, Casa município de Indaiavá- Mato grosso com o CEP: 78295-000.

OUTORGADO: GERCINO FERREIRA ALMANDES, Brasileiro, Solteiro(a), Empresário, portador do documento de Identidade nº 22115684 SSP/MT, inscrito no CPF sob o número 037.559.741-77, residente e domiciliado, na Avenida Marechal Rondon, nº 607, Bairro Centro em Araputanga- Mato grosso com o CEP: 78.260-000.

PODERES: pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado poderes para o Outorgado requerente, e pelo(s) sócio(s) para assinar a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos, declarações, balanços, termos de abertura e encerramento de livros digitais societários, contábeis e fiscais, em nome do outorgante Termo de Abertura e Encerramento dos Livros Contábeis e Balanço Patrimonial, Autenticação de Livros Contábeis, Registros de Livros Contábeis, registro de Balanço Patrimonial e quaisquer outros documentos necessários para tais em nome do outorgante na JUCEMAT, da empresa R. S. DE SOUZA, inscrita sob CNPJ nº 49.733.160/0001-39, devidamente localizada com na sede na 10 Rua Getúlio Vargas s/n, Bairro Centro, casa município de Indaiavá- Mato Grosso com o C.E.P 78.295-000, sendo o Outorgante nomeia o Outorgado, podendo assinar digitalmente os atos necessários para tanto.

FINALIDADE: Representação perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para o exercício dos poderes conferidos.

Indaiavá – MT. sexta-feira, 22 de março de 2024



RODRIGO SOARES DE SOUZA
EMPRESÁRIO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3248974 em 01/04/2024 da Empresa R. S. DE SOUZA, CNPJ 49733160000139 e protocolo 240519515 - 28/03/2024. Autenticação: 20B836D0268C5FF7FB47784357638323641315EE. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/051.951-5 e o código de segurança R9y3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/051.951-5	MTE2400059060	28/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.559.741-77	GERCINO FERREIRA ALMANDES	28/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3248974 em 01/04/2024 da Empresa R. S. DE SOUZA, CNPJ 49733160000139 e protocolo 240519515 - 28/03/2024. Autenticação: 20B836D0268C5FF7FB47784357638323641315EE. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/051.951-5 e o código de segurança R9y3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.


KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/11



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa R. S. DE SOUZA, de CNPJ 49.733.160/0001-39 e protocolado sob o número 24/051.951-5 em 28/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3248974, em 01/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Josineide de Castro Forturnato Silva.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.559.741-77	GERCINO FERREIRA ALMANDES	28/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.559.741-77	GERCINO FERREIRA ALMANDES	28/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.559.741-77	GERCINO FERREIRA ALMANDES	28/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/03/2024



Documento assinado eletronicamente por Josineide de Castro Forturnato Silva, Servidor(a) Público(a), em 01/04/2024, às 09:39.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 24/051.951-5.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3248974 em 01/04/2024 da Empresa R. S. DE SOUZA, CNPJ 49733160000139 e protocolo 240519515 - 28/03/2024. Autenticação: 20B836D0268C5FF7FB47784357638323641315EE. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/051.951-5 e o código de segurança R9y3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.


KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
735.399.371-53	KENNER LANGNER DA SILVA

Cuiabá. segunda-feira, 01 de abril de 2024



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3248974 em 01/04/2024 da Empresa R. S. DE SOUZA, CNPJ 49733160000139 e protocolo 240519515 - 28/03/2024. Autenticação: 20B836D0268C5FF7FB47784357638323641315EE. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/051.951-5 e o código de segurança R9y3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.


KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/11



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PEDIDO DE PARECER JURÍDICO

Do: AGENTE DE CONTRATAÇÃO
RONEY BATISTA CARDOSO

PARA: ASSESSORIA JURIDICA;
JOSE DE BARROS NETO

ASSUNTO: MANIFESTO DE RECURSO;

EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 28/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (C.R.A.S.) NO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO-MT.

Prezado Senhor assessor;

Sirvo-me do presente solicitar PARECER amparado pela lei, que diz respeito a formalização do processo, conforme documentação anexada, e discriminado,

Considerando que o presente contrato demais procedimentos estão em conformidade com os preceitos lei geral de licitações 14.133/21 e suas alterações.

Porto Esperidião - MT, 04 de Julho de 2024.


RONEY BATISTA CARDOSO
COORD. DEPART. DE LICITAÇÃO

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br



Ofício 04/2024

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04/2024

A empresa **J P S P Construções Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 19.310.857/0001-36, com sede à Rua Amâncio Pedroso de Jesus Neto, nº03, Sala 02 no Bairro Jardim Petrópolis, neste ato representada por seu sócio administrador, **João Paulo de Sena Pivotto**, portador do RG 2047507-1 SSP/MT do CPF nº **016.559.131-58**, vem interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, com fulcro na Lei 14.133 e no edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 04/2024, em face à habilitação da empresa R. S. de Souza Construções, mediante apresentação dos documentos na fase documental, segue:

I – DA TEMPESTIVIDADE

Nos termos do art. 165 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, cabe recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

Considerando que o certame ocorreu em 25/06/2024, o presente recurso é indiscutivelmente tempestivo.

II – SÍNTESE DOS FATOS

No dia 25/06/2024, através do portal de compras eletrônicas da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, objetivando certame para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CRAS em PORTO ESPERIDIÃO, foi realizado na fase de lances, onde o licitante R. S. de Souza sagrou-se vencedor com a proposta de menor valor.

CNPJ 19.310.857/0001-36

Rua Amancio Pedroso de Jesus Neto 
Jardim Petrópolis, Nº 03 Quadra 13 Sala 02
CEP 78070-040 (65) 99679-6904 

nfe.pivottoconstrutora@gmail.com 



Em análise aos documentos de habilitação, nota-se que:

- 1- O licitante não apresentou atestado de capacidade técnica operacional, em atendimento ao item 8.1.18.1, onde pede-se:

8.2.18.1. Para licitação, apresentação de Certidão ou Atestado de capacidade técnica operacional em nome da Licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a entrega do objeto similar/compatíveis ao especificado neste edital e seus anexos. Na descrição deverão conter informações que permitam o entendimento dos trabalhos realizados, bem como aferir a semelhança ou afinidade com o objeto licitado.

E item 4.3 do Termo de Referência:

4.3. Certidão ou Atestado de capacidade técnica operacional em nome da Licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a entrega do objeto similar/compatíveis ao especificado neste edital e seus anexos. Na descrição deverão conter informações que permitam o entendimento dos trabalhos realizados, bem como aferir a semelhança ou afinidade com o objeto licitado.

Nota-se que o **único** documento que a licitante apresenta é em nome da engenheira contratada **JÉSSICA LAYANA CONSALTER**, ou seja a CAT (certidão de acervo técnico) da profissional é dado à pessoa física da mesma e não vincula ela a empresa alguma:

CNPJ 19.310.857/0001-36

Rua Amancio Pedroso de Jesus Neto 
Jardim Petrópolis, Nº 03 Quadra I3 Sala 02
CEP 78070-040 (65) 99679-6904 

nfe.pivottoconstrutora@gmail.com 



Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA - MT**
Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009 CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Página 1

264903

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **JESSICA LAYANA CONSALTER** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profiss. **JESSICA LAYANA CONSALTER**
Registr. **MT035874** RNP 1215196288
Título Profissional **ENGENHEIRA CIVIL**

Numero de ART: 3282327	Tipo de ART: Execução de Obra/Projeto	Registrada em: 07/08/2019	Barreiras em: 07/08/2019
Forma de Registro:	Participação técnica:	INDIVIDUAL-PRINCIPAL	
Empresa Contratada: NEBREZA CONSTRUTORA			
Contratante: AGRO SUSTENTABILIDADE COMERCIO E ATACADISTA DE CEREALIS	CPF/CNPJ: 0851925000121	Nº 0	
Endereço da obra/Serviço: AVENIDA MT 192 KM 1,3	Barro	Nº 0	
Complemento:	UF: MT	CEP: 78435000	
Cidade: SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	UF: MT	CEP: 78435000	
Data de Início: 27/06/2019	Conclusão eletrônica: 30/08/2019	CPF/CNPJ: 0851925000121	
Proprietário: AGRO SUSTENTABILIDADE COMERCIO E ATACADISTA DE CEREALIS	CPF/CNPJ: 0851925000121		
Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant.	Und.
1. EXECUÇÃO	CONSTRUÇÃO DE OBRA CIVIL	1.000,00	02
2. EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE EDIFICAÇÃO	1.000,00	02
3. EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO DE OBRA CIVIL	1.000,00	02
4. EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO DE OBRA CIVIL	1.000,00	02
5. EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO DE OBRA CIVIL	1.000,00	02
6. EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO DE OBRA CIVIL	1.000,00	02
7. EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO DE OBRA CIVIL	1.000,00	02
8. EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO DE OBRA CIVIL	1.000,00	02
9. EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO DE OBRA CIVIL	1.000,00	02
10. EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO DE OBRA CIVIL	1.000,00	02
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:			
Execução da obra contendo: fundação, alvenaria, telhado, piso, paredes, portas, janelas, pintura, elétrica, hidráulica, gás, ar-condicionado, elevador, etc.			
Execução de alvenaria e esquadrias, instalações elétricas e instalações hidráulicas.			
Execução de estrutura de concreto e estrutura metálica.			

Podemos concluir que o licitante não atende aos requisitos do edital e seus anexos quanto a qualificação técnica operacional, não havendo documentação alguma que comprove até a data da realização do certame.

III – DAS RAZÕES RECURSAIS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS

a) Da nulidade da decisão de habilitar

Pelo princípio da motivação, expresso no art. 37 da Constituição Federal, o administrador tem o dever de indicar os fundamentos de fato e de direito que o levam a adotar qualquer decisão no âmbito da Administração Pública, demonstrando a correlação lógica entre a situação ocorrida e as providências adotadas. Dessa forma, a motivação serve de fundamento para examinar a finalidade, a legalidade e a moralidade da conduta administrativa, sendo requisito necessário à formação do ato administrativo.

CNPJ 19.310.857/0001-36

Rua Amancio Pedroso de Jesus Neto
Jardim Petrópolis, Nº 03 Quadra 13 Sala 02
CEP 78070-040 (65) 99679-6904

nfe.pivottoconstrutora@gmail.com



Nesses termos é fundamental o cumprimento do edital que norteia o processo licitatório onde as licitantes devem cumprir um item primordial e de tamanha relevância, sua capacidade técnica para execução do objeto.

IV – DO PEDIDO

Desse modo, em vista das argumentações e fundamentações das leis que regem o edital do certame, requer:

- a) Inabilitação do licitante R. S. de Souza ME no processo licitatório de concorrência pública eletrônica 04/2024.

Nestes termos,

Pede e espera JUSTO deferimento.

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2024.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO PAULO DE SENA PIVOTTO
Data: 28/06/2024 07:01:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PIVOTTO CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 19.310.857/0001-36
JOÃO PAULO DE SENA PIVOTTO
RG: 2047507-1 SSP/MT
CPF: 016.559.131-58

CNPJ 19.310.857/0001-36

Rua Amancio Pedroso de Jesus Neto
Jardim Petrópolis, Nº 03 Quadra I3 Sala 02
CEP 78070-040 (65) 99679-6904

nfe.pivottoconstrutora@gmail.com



À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-MT

Att: Comissão Permanente de Licitações

Ref: **Concorrência Eletrônica 04/2024**

A empresa R. S DE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº.: 49.733.160/0001-39, sito à Rua Getúlio Vargas S/Nº, Bairro Centro na cidade de Indiavaí, Estado de MT, CEP:78295-000, e-mail:..., que neste ato regularmente representada pelo Sr. RODRIGO SOARES DE SOUZA, RG Nº: 22000852 SSP/MT, CPF/MF Nº. 050.167.121-82, vem, com o habitual respeito apresentar

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

interposto pela empresa J P S P Construções Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 19.310.857/0001-36.

DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, cabe destacar que nos termos do art. 165 da Lei Federal nº14.133, cabe recurso administrativo no prazo de 3 (três) dias úteis e em igual prazo os demais licitantes tem para apresentar suas contrarrazões.

Portanto, após a notificação da razoante, esta teria até o dia 03/07/2024 para interpor contra razão do recurso, razão pela qual o seu prazo ainda está em curso.

DO OBJETO DESSAS CONTRARRAZÕES

Alega a recorrente, que a empresa R S DE SOUZA, vencedora do certame, não apresentou as documentações comprobatórias, necessárias para habilitação técnica operacional, exigidas no edital.



Ocorre que, como veremos adiante, as Razões do recurso interposto pela recorrente não devem prosperar, e tem estas Contrarrazões o objetivo de afastar de maneira contundente e de forma irrefutável tais contestações.

DAS CONTRARRAZÕES FÁTICAS E JURÍDICAS

A) DO VINCULO DA PROFISSIONAL

A recorrente contesta o resultado do certame, alegando que a engenheira prestadora de serviços (vide contrato anexo) sr^a JESSICA LYANA CONSALTER, registro CREA/MT 035874, não está vinculada a nenhuma empresa. Ocorre que, de acordo com a legislação do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), artigo 13 (§ único) há casos excepcionais em que o engenheiro pode "ser o Responsável Técnico de até 03 (três) empresas, além da sua firma individual".

B) DA CAPACIDADE TÉCNICA

A recorrente alega que a empresa licitante vencedora do certame, não apresentou Atestado de Capacidade Técnica Operacional, Não considerando o Acervo Técnico da engenheira JESSICA LAYANA CONSALTER, alegando se tratar de um Atestado individual, desprezando o que diz a jurisprudência relatada abaixo, onde valida a qualificação técnica da engenheira junto a empresa.

De acordo com a jurisprudência 392/2022, o TCU divulga acórdão 470/2022 que diz:

"É irregular a exigência de que a atestação de Capacidade Técnico Operacional de Empresa participante de Certame Licitatório seja registrada ou averbada junto ao CREA, uma vez que o artigo 55 da



resolução- CONFEA 1.025/2009, veda a emissão de Certidão Acervo Técnico (CAT) em nome de pessoa jurídica. A exigência de Atestado registrados nas entidades profissionais competentes devem ser limitadas a capacitação técnico profissional, que diz respeito às pessoas físicas indicadas pelas empresas licitantes”.

C) DO PEDIDO

Diante do exposto, o pedido de inabilitação da licitante vencedora do certame R.S. de Souza ME no processo licitatório de concorrência pública eletrônica 04/2024, é totalmente descabida, visando apenas tumultuar e retardar o processo.

Nestes termos, pedimos favorável deferimento.

Indiavaí-MT, 02 de julho de 2024.

Atenciosamente.

R S DE
SOUZA:4973
3160000139

Assinado de forma
digital por R S DE
SOUZA:49733160000
139
Dados: 2024.07.03
10:32:28 -03'00'



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PARECER Nº 33/2024 – LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 28/2024

Concorrência Eletrônica nº 04/2024

Referência: RECURSO REFORMA AMPLIAÇÃO DO CRAS

PARECER:

EMENTA: ADMINISTRATIVO. NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - ANÁLISE RECURSO INTERPOSTO JPSP CONSTRUÇÕES LTDA - TEMPESTIVO - FUNDAMENTADA NO ART. 165, DA LEI N.º 14.133/2021.

RELATÓRIO

1. Trata-se de procedimento análise de Recurso Administrativo interposto por JPSP CONTRUÇÕES LTDA, em face de decisão da de habilitação da empresa R.S. DE SOUZA CONTRÇOES.
2. A empresa recorrida apresentou as Contrarrazões tempestivas.
3. Aduz que a recorrida não apresentou atestado de capacidade técnica operacional, em atendimento ao item 8.1.18.1, do Edital.
4. Após encartadas as contrarrazões o processo foi encaminhado ao setor jurídico para análise e fornecimento de parecer.

Em síntese, o necessário.

FUNDAMENTAÇÃO

5. A presente manifestação jurídica tem a finalidade de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade do processo licitatório, conforme estabelece o art. 53, § 1º Incisos I e II, da Lei n.º 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).
6. Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmperper@terra.com.br

Site: pmportoesperidiao.com.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

7. Há presunção de que os documentos estão revestidos de idoneidade, considerando tratar-se de documentos produzidos por servidores públicos da prefeitura. Os documentos estão formalmente produzidos e gozam de presunção de veracidade e há ainda que se considerar que foram elaborados em cumprimento do serviço público.

8. Por outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto, sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competência.

9. Em relação ao recurso apresentado verifica-se que se trata de insurgência quanto ao Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela recorrida R.S. SOUZA CONSTRUÇÕES. Aos olhos da recorrente o Atestado não preenche os requisitos do item 8.1.18.1 do Edital e item 4.3 do Termo de Referência.

10. Alega a recorrente que o único documento apresentado pela recorrida é em nome da engenheira contratada Jéssica Layana Consalter, ou seja CAT (certidão de acervo técnico) da profissional, o qual é dado à pessoa física da mesma e não a vincula a empresa alguma.

11. O art. 67 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que:

Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

I - apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;

II - certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei.

12. Não se pode confundir a capacidade técnico-operacional, que é da empresa, com a capacidade técnico-profissional, que é dos profissionais responsáveis.

13. Todavia, o art. 67, I e II da Lei n.º 14.133/2021, distingue ambos de forma adequada e inteligível.

14. O primeiro inciso trata da qualificação técnico-profissional para a execução do objeto licitado, exigindo que o licitante demonstre contar com profissional

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

2



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de atividade semelhante à licitada.

15. Já o segundo inciso relaciona-se à comprovação de qualificação técnico-operacional para execução de serviços similares, com complexidade equivalente ou superior à exigida pelo edital.

16. A habilitação técnica profissional serve para demonstrar que os profissionais que supervisionarão o objeto contratado são capacitados e tem experiência suficiente para tal função, já a habilitação técnica operacional trata da demonstração da capacidade da pessoa jurídica de executar o respectivo empreendimento.

17. A habilitação técnico-operacional ou técnico empresarial é comprovada pela experiência prévia na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto licitado.

18. No caso do Edital foi exigido dos concorrentes a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica Operacional, vejamos:

8.2.18.1 – Para licitação, apresentação de Certidão de Atestado de capacidade técnica operacional em nome da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a entrega de objeto similar compatíveis ao especificado nesse Edital e seus anexos. Na descrição deverão conter informações que permitam o entendimento dos trabalhos realizados, bem como aferir a semelhança ou afinidade com o objeto licitado. O Item 4.3 do Termo de Referência repete o item anterior.

19. Ocorre que a nova Lei de Licitações apresenta uma alteração na forma como as empresas demonstram sua capacidade técnica operacional para obras e serviços de engenharia. O artigo 67, II, da Lei 14.133/21 determina que as certidões ou atestados da empresa devem ser emitidas pelo conselho profissional competente.

20. Entretanto, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea) ou o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), que são os conselhos responsáveis pela engenharia e arquitetura, não costumavam emitir tais certidões ou atestados para comprovar a capacidade técnica operacional.

21. O CONFEA sanou o descompasso através da Resolução nº 1.137 de 31 de março de 2023, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), ao se criar a figura da Certidão de Acervo Operacional (CAO). A CAO certifica, para fins legais, os empreendimentos executados por pessoa jurídica, a partir dos registros de Anotações de Responsabilidade Técnica (ART).

22. Acerca do Acervo Operacional, dispõe o art. 46 da referida Resolução do CONFEA:

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

3



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Art. 46. O acervo operacional de pessoas jurídicas é o conjunto das atividades desenvolvidas pela empresa, a partir do registro no Crea, por meio das anotações de responsabilidade técnica comprovadamente emitidas por profissional pertencente ao quadro técnico ou contratado para aquelas atividades.

23. Quanto à emissão da CAO a Resolução orienta no art. 53:

Art. 53. A Certidão de Acervo Operacional – CAO é o instrumento que certifica, para os efeitos legais, que consta dos assentamentos do(s) Creas, o registro da(s) anotação(ões) de responsabilidade técnica (ART) registrada(s). A pessoa jurídica deve solicitar o documento ao Crea por meio de formulário próprio disponível em anexo na própria resolução.

24. A empresa recorrida não apresentou a Certidão de Acervo Operacional.

25. A questão que emerge é se há possibilidade de prescindir da CAO com a substituição da CAO por outros elementos constantes no Processo Licitatório, sustentada na base constitucional do artigo 37, XXI, da Constituição Federal, que estabelece que o "processo de licitação pública (...) só permitirá exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis para garantir o cumprimento das obrigações". Por conseguinte, a etapa de habilitação visa, primordialmente, aferir a aptidão dos licitantes em executar, de forma adequada, o objeto da licitação, de modo que suas exigências devem ser limitadas a essa finalidade.

26. Ressalte-se que administração não pode impor medidas restritivas ou exigências excessivas aos particulares além do estritamente necessário para atingir a finalidade pública desejada.

27. Ademais, é responsabilidade da Administração justificar em situações em que ela restrinja a forma de apresentação da documentação exigida. O rol de Habilitação Técnica Operacional não deve ser interpretado como uma lista do que deve ser solicitado, mas como um limite máximo do que pode ser exigido, sempre em conformidade com o objeto da licitação.

28. Dessa forma, é possível pedir menos do que o previsto, mas nunca mais do que o necessário. O Certificado de Acervo Técnico Operacional é o limite máximo que pode ser exigido, portanto, é possível pedir requisitos inferiores a ele, como atestados emitidos pela empresa e não certificados pelo Conselho competente, em substituição ao primeiro.

29. Portanto, a leitura do inciso II do artigo 67 da Lei 14.133 passa ser da seguinte maneira: a comprovação da capacidade técnico-operacional deve ser feita por meio de atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a aptidão para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação, em características, quantidades e prazos. Para essa comprovação, podem ser solicitadas as CATs ou ARTs/RRTs emitidas pelo

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

4



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais responsáveis técnicos pela obra ou serviço de engenharia ao qual o atestado fizer referência. Ou ainda, a apresentação do CAO em substituição ao atestado emitidos por pessoas jurídicas anteriormente contratadas.

30. O ideal é que conforme dispõe o artigo 67 da lei 14.133 é que a forma de comprovar a capacidade seja o mais abrangente possível, possibilitando tanto os atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado acompanhados do CAT e ART como o novo CAO. Qualquer limitação acerca dessa documentação necessita-se de justificação pela Administração, da sua imprescindível necessidade frente as peculiaridades do objeto pretendido.

31. No caso em tela, estão anexados documentos que comprovam a capacidade operacional da empresa recorrida.

32. Observe-se que a empresa foi constituída em 2023 e ainda não possui acervo registrado no CREA, sendo impossível a expedição do Acervo em nome da pessoa jurídica. Por outro lado, extrai-se do processo que se trata de empresa cujo capital consolidado ultrapassa o valor da obra. A 2ª Alteração do Instrumento de Inscrição – Contrato Social descreve o capital da empresa no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). O Balanço Patrimonial da empresa descreve o ativo no valor de R\$ 718.848,59 e lucro líquido no exercício de 2023 de R\$ 233.373,53, portanto, trata-se de empresa patrimonialmente saudável.

33. A licitante recorrida apresentou o Atestado de Capacidade Técnica fornecido pela Agro Bortolanza, o qual embora esteja em nome da engenheira Jessica Layana Consalter, pode ser considerado em favor da empresa, haja vista que a técnica é contratada da recorrida. Por outro lado, o CREA emitiu a Certidão de Acervo Técnico – CREA MT 264903, da qual se extrai:

“A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas”.

34. O CREA ainda emitiu a CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA da qual se denota que a empresa possui objeto social de construção de obras de engenharia. A empresa foi registrada no CREA em 24/04/2023, porquanto ainda não possui acervo de obras registrado no órgão. Vale registrar que a empresa possui apólice de seguro através da seguradora JUNTO SEGUROS S.A.

35. Por fim, importante ressaltar que a obra a ser executada é classificada e avaliada como sendo serviço comum de engenharia, cuja definição é: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br **Site: pmportoesperidiao.com.br**



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens.

36. Por exemplo, obras de edificações com pouca área construída (m²) e poucos pavimentos podem ser classificadas como comum, já que embutem um baixo grau de incerteza na definição e execução. Como exemplo, têm-se os projetos-padrão de creches do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), do tipo "Proinfância", que possuem menos de 2.000 m² de área construída e um único pavimento (à exceção da torre do reservatório de água).

37. Tem-se que a empresa recorrida apresentou no processo elementos suficientes para comprovar a capacidade técnica operacional exigida no Edital e no art. 67, II da Lei nº 14.133/2021.

CONCLUSÃO:

38. O Edital exigiu o Atestado de Capacidade Técnica Operacional, a empresa recorrida não colacionou a CAO emitida pelo CREA. O recurso insurge-se contra a habilitação da recorrida em vista da ausência do documento. Ocorre que a comprovação da capacidade técnica, sem prejuízo ao interesse público, pode ser comprovada por outros meios idôneos, seria atentar contra ampla concorrência aceitar apenas o certificado emitido pelo conselho profissional,

39. O Certificado de Acervo Técnico Operacional é o limite máximo que pode ser exigido, portanto, é possível pedir requisitos inferiores a ele, sendo o suficiente quando não comprometer a segurança da execução da obra e ou o interesse público.

40. A questão da habilitação encontra sustentação na base constitucional do artigo 37, XXI, da Constituição Federal, que estabelece que o "processo de licitação pública (...) só permitirá exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis para garantir o cumprimento das obrigações". Por conseguinte, a etapa de habilitação visa, primordialmente, aferir a aptidão dos licitantes em executar, de forma adequada, o objeto da licitação, de modo que suas exigências devem ser limitadas a essa finalidade.

41. Reforça-se isso o prisma do formalismo moderado que permeia toda a redação da Nova Lei de Licitações. Toma-se como exemplo, referente apenas a habilitação: a Lei 14.133 estabelece que a comissão de licitação pode corrigir erros ou falhas nos documentos de habilitação que não afetem sua substância ou validade jurídica, desde que haja um despacho fundamentado, registrado e acessível a todos, dando-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação (artigo 64, §1º).

42. A empresa recorrida apresentou documentos hábeis a comprovar a capacidade operacional, demonstrado possuir capital consolidado superior ao das obras, com lucro líquido e saúde financeira, responsável técnica experiente

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

6



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

e capacitada para a execução da obra, cuja classificação é de baixa complexidade.

Isto posto o parecer **é pelo improvimento** do Recurso apresentado pela PIVOTO CONSTRUTORA- JPSP CONSTRUTORA LTDA.

Porto Esperidião/MT, 05 de julho de 2024.


José de Barros Neto
Matrícula nº 11545-3
OAB/MT 8841-B